

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

EDITAL Nº 2 – INPA/MCTI, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA (INPA), tendo em vista o previsto nos subitens **4.4, 7.1.2, 7.2.2, 7.3.2, 7.4.2, 8.3, 9.1 e 9.9** do Edital nº 1 – INPA/MCTI, de 9 de outubro de 2023, publicado no *Diário Oficial da União* de 10 de outubro de 2023, e o contrato celebrado entre o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), torna públicos os procedimentos e as informações complementares referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para os cargos de Pesquisador, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, e de Tecnologista, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, para lotação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).

Torna pública, ainda, a **retificação** dos **Anexos I e II** do edital supracitado, bem como a **inclusão** dos **Anexos III e IV**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido pelo Edital nº 1 – INPA/MCTI, de 9 de outubro de 2023, publicado no *Diário Oficial da União* de 10 de outubro de 2023, e por este edital, será executado pelo Cebraspe e pelo INPA e destina-se ao provimento de 63 vagas dos cargos de Pesquisador e Tecnologista, para atender as necessidades do INPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

1.2 A descrição sumária dos pré-requisitos e das atividades a serem realizadas, bem como os objetos de avaliação, para cada cargo/especialidade está disponível no Anexo I deste edital.

1.3 A distribuição do quantitativo de vagas por cargo/especialidade reservadas para as pessoas com deficiência e para as pessoas negras ocorrerá observando a dinâmica de sorteio público prévio a ser realizado na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital**.

1.3.1 As informações acerca do sorteio público serão oportunamente divulgadas no http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23.

1.3.2 As vagas por cargo/especialidade reservadas para as pessoas com deficiência e para as pessoas negras serão divulgadas por meio de edital na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital**.

2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato da solicitação de inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, via *upload*, na forma do subitem 2.1.4 deste edital, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

2.1.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo III deste edital.

2.1.2 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que o documento seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

2.1.3 A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

2.1.4 O candidato com deficiência deverá enviar, no **período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23, imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência a que se refere o subitem 2.1.1 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.

2.1.5 O envio da imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

2.1.5.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

2.1.5.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência constante do subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

2.1.6 A imagem do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

2.2 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 4.4 deste edital, **adaptações razoáveis e tecnologias assistivas**, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases do concurso, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas, conforme o previsto no inciso III do art. 3º e no art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

2.2.1 O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no subitem 2.2 deste edital poderá solicitar atendimento especializado unicamente para a condição estabelecida no seu laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência enviado conforme dispõe o subitem 2.1.4 deste edital.

2.2.1.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso.

2.2.2 O candidato que for considerado pessoa com deficiência à luz da legislação norteadora do concurso, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista única de classificação geral por cargo/especialidade.

2.2.3 A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado no subitem 7.1.1 do Edital nº 1 – INPA/MCTI, de 9 de outubro de 2023.

2.2.4 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

2.2.5 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital**.

2.2.5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

2.2.5.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

2.2.6 A inobservância do disposto no subitem 2.1 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.2.7 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.

2.3 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

2.3.1 Os candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e mais bem classificados nas provas discursivas – respeitados os quantitativos do quadro constante do subitem 10.5 deste edital –, serão convocados para se submeterem à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do Cebraspe, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e de mais três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

2.3.2 A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da solicitação de inscrição no concurso público;
- b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
- e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

2.3.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência **original**, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do **Anexo III** deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

2.3.3.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original deverá estar acompanhado de sua cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desse documento.

2.3.3.2 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe do Cebraspe. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência **original**, este será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

2.3.3.3 A ausência do CID-10 não será motivo de não consideração do candidato como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.

2.3.4 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

a) capacidade de comunicação e interação social;

b) reciprocidade social;

c) qualidade das relações interpessoais; e

d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

2.3.5 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem e com AASI.

2.3.6 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

2.3.7 Quando se tratar de deficiência física, o laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e(ou) funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e(ou) órteses.

2.3.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

a) não apresentar laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);

b) apresentar laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 2.3.5 a 2.3.7 deste edital;
- d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 2.3.4 deste edital, se for o caso;
- e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.10 deste edital.

2.3.8.1 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/especialidade.

2.3.9 As vagas definidas no subitem 7.1.1 do Edital nº 1 – INPA/MCTI, de 9 de outubro de 2023, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

3 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

3.1 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e autodeclarar-se negro, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de acordo com o disposto na Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

3.1.1 Considera-se pessoa negra a pessoa que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que possuir traços fenotípicos que a caracterizem como de cor preta ou parda.

3.1.2 Até o final do período de inscrição no concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos negros.

3.1.3 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

3.1.4 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.1.5 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

3.2 Os candidatos que se autodeclararem negros concorrerão concomitantemente:

a) às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso;

b) às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição.

3.2.1 As pessoas negras aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.2.2 As pessoas negras que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas, quanto na lista de classificados da ampla concorrência.

3.2.2.1 As pessoas negras que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência não serão contabilizadas no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas a pessoas negras, na forma do § 1º do art. 9º da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

3.2.2.2 O disposto nos subitens 3.2.2 e 3.2.2.1 deste edital somente se aplica ao candidato que se autodeclarou negro que tiver obtido a pontuação mínima para aprovação em cada fase do certame.

3.3 Em caso de não preenchimento de vaga reservada a candidatos negros no certame, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa negra aprovada na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

3.3.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral por cargo/especialidade.

3.3.2 Na hipótese de todas as pessoas aprovadas na ampla concorrência serem nomeadas e remanescerem cargos vagos durante o prazo de validade do certame, deverão ser nomeadas as pessoas aprovadas que se encontrem na lista da reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a ordem de classificação geral por cargo/especialidade.

3.4 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a pessoas negras.

3.5 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.5.1 Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos que se autodeclararam negros aprovados nas provas discursivas, respeitados os empates na última colocação, dentro dos quantitativos especificados no quadro a seguir:

Cargo/Especialidade	Quantitativo de convocações
Cargo 1: Pesquisador Adjunto - Especialidade P01 - Área de Atuação: Taxonomia e Sistemática de Arthropoda Edáficos (TSAE)	3
Cargo 2: Pesquisador Adjunto - Especialidade P02 - Área de Atuação: Taxonomia e Sistemática de Hexapoda (TSHEX)	3
Cargo 3: Pesquisador Adjunto - Especialidade P03 - Área de Atuação: Taxonomia e Sistemática de Hymenoptera da Tribo Meliponini e Meliponicultura (TSHM)	3
Cargo 4: Pesquisador Adjunto - Especialidade P04 - Área de Atuação: Taxonomia e Sistemática de Insetos Aquáticos (TSIAQ)	3
Cargo 5: Pesquisador Adjunto - Especialidade P05 - Área de Atuação: Biodiversidade, Taxonomia, Filogenia, Biogeografia e Ameaças a Peixes de Água Doce (BTFBAP)	3
Cargo 6: Pesquisador Adjunto - Especialidade P06 - Área de Atuação: Taxonomia e Sistemática e Evolução de Mamíferos Terrestres (TSEMT)	3
Cargo 7: Pesquisador Adjunto - Especialidade P07 - Área de Atuação: Biologia e Manejo de Mamíferos Aquáticos (BMMAQ)	3
Cargo 8: Pesquisador Adjunto - Especialidade P08 - Área de Atuação: Citogenômica; Citotaxonomia e Citossistemática Vertebrados Terrestres e Aquáticos (CCCVTA)	3
Cargo 9: Pesquisador Adjunto - Especialidade P09 - Área de Atuação: Micologia I (MICOL-I)	3

Cargo 10: Pesquisador Adjunto - Especialidade P10 - Área de Atuação: Sementes e Propagação de Plantas (SEPPL)	3
Cargo 11: Pesquisador Adjunto - Especialidade P11 - Área de Atuação: Limnologia, Química Ambiental e Química Analítica (LQAQA)	3
Cargo 12: Pesquisador Adjunto - Especialidade P12 - Área de Atuação: Ecologia, Fisiologia Comportamental e Bioelétrica de Peixes Amazônicos (EFBEPA)	3
Cargo 13: Pesquisador Adjunto - Especialidade P13 - Área de Atuação: Genética Molecular e Sistemática Filogenética de Peixes (GMSFP)	3
Cargo 14: Pesquisador Adjunto - Especialidade P14 - Área de Atuação: Ecofisiologia, Toxicologia, Fisiologia e Comportamento de Peixes (ETFCP)	3
Cargo 15: Pesquisador Adjunto - Especialidade P15 - Área de Atuação: Silvicultura e Fenologia de Espécies Florestais Tropicais (SFEFT)	3
Cargo 16: Pesquisador Adjunto - Especialidade P16 - Área de Atuação: Ecologia, Evolução, Manejo e(ou) Conservação de Quelônios (EVMCQ)	3
Cargo 17: Pesquisador Adjunto - Especialidade P17 - Área de Atuação: Ecologia de Peixes de Água Doce (EPAD)	3
Cargo 18: Pesquisador Adjunto - Especialidade P18 - Área de Atuação: Ecologia, Fenologia e Taxonomia de Fanerógamas (EFTF)	3

Cargo 19: Pesquisador Adjunto - Especialidade P19 - Área de Atuação: Micrometeorologia de Ecossistemas Florestais e Mudanças Climáticas (MEFMC)	3
Cargo 20: Pesquisador Adjunto - Especialidade P20 - Área de Atuação: Ecologia de Ecossistemas Terrestres (ECOET)	3
Cargo 21: Pesquisador Adjunto - Especialidade P21 - Área de Atuação: Ecofisiologista Florestal (ECOFL)	3
Cargo 22: Pesquisador Adjunto - Especialidade P22 - Área de Atuação: Hidrologia Florestal e Modelagem Hidrológica (HFMOH)	3
Cargo 23: Pesquisador Adjunto - Especialidade P23 - Área de Atuação: Ecologia e Manejo de Ecossistemas Amazônicos (ECMEA)	3
Cargo 24: Pesquisador Adjunto - Especialidade P24 - Área de Atuação: Dinâmica da Vegetação em Ambientes de Áreas Úmidas (DVAAU)	3
Cargo 25: Pesquisador Adjunto - Especialidade P25 - Área de Atuação: Dinâmica da Vegetação em Ambientes de Áreas Úmidas (DVAAU2)	3
Cargo 26: Pesquisador Adjunto - Especialidade P26 - Área de Atuação: Ecologia, Dinâmica e Sucessão Florestal (EDSFL)	3
Cargo 27: Pesquisador Adjunto - Especialidade P27 - Área de Atuação: Mudança de Uso da Terra e Dinâmica de Desmatamento (MUTDD)	3

Cargo 28: Pesquisador Adjunto - Especialidade P28 - Área de Atuação: Mudança de Uso da Terra e Dinâmica de Desmatamento (MUTDD2)	3
Cargo 29: Pesquisador Adjunto - Especialidade P29 - Área de Atuação: Ecofisiologia Florestal e Fisiologia Vegetal (ECFFV)	3
Cargo 30: Pesquisador Adjunto - Especialidade P30 - Área de Atuação: Ecofisiologia Vegetal (ECFVG)	3
Cargo 31: Pesquisador Adjunto - Especialidade P31 - Área de Atuação: Recursos Florestais, Engenharia e Manejo Florestal (RFEFL)	3
Cargo 32: Pesquisador Adjunto - Especialidade P32 - Área de Atuação: Recursos Hidricos e Química Ambiental (RHQAM)	3
Cargo 33: Pesquisador Adjunto - Especialidade P33 - Área de Atuação: Meteorologia e Meio Ambiental (METMA)	3
Cargo 34: Pesquisador Adjunto - Especialidade P34 - Área de Atuação: Manejo Florestal (MFLO)	3
Cargo 35: Pesquisador Adjunto - Especialidade P35 - Área de Atuação: Recursos Florestais e Engenharia Florestal (RFEF)	3
Cargo 36: Pesquisador Adjunto - Especialidade P36 - Área de Atuação: Sistemas de Produção Aquícola (SIPAQ)	3
Cargo 37: Pesquisador Adjunto - Especialidade P37 - Área de Atuação: Recuperação de Áreas Degradadas na Amazônia, Manejo e Fertilidade do Solo (RADMFS)	3

Cargo 38: Pesquisador Adjunto - Especialidade P38 - Área de Atuação: Sistemas Agroflorestais e Fruticultura Amazônica (SAFFA)	3
Cargo 39: Pesquisador Adjunto - Especialidade P39 - Área de Atuação: Cadeias Produtivas de Palmeiras da Amazônia (CPPAL)	3
Cargo 40: Pesquisador Adjunto - Especialidade P40 - Área de Atuação: Microbiologia e Biotecnologia na Amazônia (MBIOA)	3
Cargo 41: Pesquisador Adjunto - Especialidade P41 - Área de Atuação: Entomologia Agrícola e Florestal (ENAFI)	3
Cargo 42: Pesquisador Adjunto - Especialidade P42 - Área de Atuação: Química de Produtos Naturais (RMN)	3
Cargo 43: Pesquisador Adjunto - Especialidade P43 - Área de Atuação: Química de Produtos Naturais (QPNAT)	6
Cargo 44: Pesquisador Adjunto - Especialidade P44 - Área de Atuação: Leishmaniose Tegumentar (LESHT)	3
Cargo 45: Pesquisador Adjunto - Especialidade P45 - Área de Atuação: Malária e Dengue na Amazônia (MDA)	3
Cargo 46: Pesquisador Adjunto - Especialidade P46 - Área de Atuação: Psicologia Ambiental e Educação Ambiental (PSIED)	3
Cargo 47: Pesquisador Adjunto - Especialidade P47 - Área de Atuação: Antropologia Social (ANTSC)	3

Cargo 48: Pesquisador Adjunto - Especialidade P48 - Área de Atuação: Microbiologia de Alimentos (MICBA)	3
Cargo 49: Pesquisador Adjunto - Especialidade P49 - Área de Atuação: Tuberculose e Micobacteriose (TUBMB)	3
Cargo 50: Pesquisador Adjunto - Especialidade P50 - Área de Atuação: Nutrição (NUTRI)	3
Cargo 51: Tecnologista - Especialidade T01 - Área de Atuação: Solos e Plantas	3
Cargo 52: Tecnologista - Especialidade T02 - Área de Atuação: Herbário	3
Cargo 53: Tecnologista - Especialidade T03 - Área de Atuação: Tecnologia da Madeira	3
Cargo 54: Tecnologista - Especialidade T04 - Área de Atuação: Reprodução Aquícola	3
Cargo 55: Tecnologista - Especialidade T05 - Área de Atuação: Nanotecnologia	3
Cargo 56: Tecnologista - Especialidade T06 - Área de Atuação: Química de Produtos Naturais	3
Cargo 57: Tecnologista - Especialidade T07 - Área de Atuação: Micologia II - MICOL-II	3

Cargo 58: Tecnologista - Especialidade T08 - Área de Atuação: Tecnologia de Alimentos	3
Cargo 59: Tecnologista - Especialidade T09 - Área de Atuação: Tecnologia de Alimentos e Nutrição	3
Cargo 60: Tecnologista - Especialidade T10 - Área de Atuação: Citometria de Fluxo e Imunofenotipagem	3
Cargo 61: Tecnologista - Especialidade T11 - Área de Atuação: Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Redes de Computadores (INFRA-REDES)	3
Cargo 62: Tecnologista - Especialidade T12 - Área de Atuação: Química Ambiental	3

3.5.2 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

3.5.3 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar, pessoalmente**, à comissão de heteroidentificação.

3.5.3.1 A comissão de heteroidentificação será composta por **cinco integrantes** e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados. A composição da comissão garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

3.5.3.2 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23.

3.5.4 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

3.5.4.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.5.5 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

3.5.5.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

3.5.5.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 3.5.5.1 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

3.5.6 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

3.5.6.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

3.5.6.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

3.5.6.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.5.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;

b) prestar declaração falsa;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

d) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem passar por todos os itens de verificação.

3.5.7.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

3.5.7.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2012.

3.5.7.3 Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para providências cabíveis, conforme o art. 26, caput, da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

3.5.7.4 As hipóteses de que tratam os subitens 3.5.7.1 e 3.5.7.2 deste edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

3.5.8 O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23 e terá a previsão de comissão recursal, que será composta de **três integrantes** distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital.

3.5.8.1 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23, durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

3.5.8.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

3.5.8.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

3.5.8.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

3.5.9 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital**.

4.1.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

4.1.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

4.1.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23 e deverá ser impressa, para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

4.1.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

4.1.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

4.1.4.1 A GRU Cobrança utilizada para o pagamento da taxa de inscrição deverá ser gerada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*. Em caso de necessidade de reimpressão, o participante deverá gerar novamente a GRU Cobrança no mesmo endereço, pela página de acompanhamento do concurso.

4.1.4.2 O pagamento por Pix deve ser realizado por meio do QR code apresentado na GRU Cobrança disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23.

4.1.4.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU Cobrança gerada fora do sistema de inscrição, Pix com QR code ou código diferentes dos gerados na GRU Cobrança ou fora do prazo a que se refere o subitem 4.1.5 deste edital.

4.1.4.4 Não serão aceitos pagamentos de inscrições por meio de depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

4.1.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital**.

4.1.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.1.7 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas discursivas.

4.2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.2.1 Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/especialidade a que deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área de atuação. A cidade de provas será correspondente ao cargo/área de atuação a que o candidato deseja concorrer, conforme item 5 do Edital nº 1 – INPA/MCTI, de 9 de outubro de 2023.

4.2.1.1 Durante o período de solicitação de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de cargo, especialidade, atendimento especializado e sistema de concorrência **desde que o valor da taxa de inscrição do cargo para o qual deseja alterar seja o mesmo do cargo anterior**.

4.2.1.1.1 Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 4.2.1.2 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

4.2.1.2 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as solicitações realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

4.2.1.3 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

4.2.2 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

4.2.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

4.2.4 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

4.2.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

4.2.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 4.2.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

4.2.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

4.2.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

4.2.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

4.2.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

4.2.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública ou duplicidade de pagamento da mesma Guia.

4.2.6.1 A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita ao INPA, por meio de seus canais de atendimento: concursoinpa2023@inpa.gov.br

4.2.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas discursivas.

4.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.3.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

4.3.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

4.3.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 4.3.1 deste edital deverão, no **período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital**, proceder conforme subitem 4.3.2.1 deste edital ou enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23, a imagem legível da documentação de que trata o subitem 4.3.2.2 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

4.3.2.1 1ª POSSIBILIDADE (CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022):

a) preenchimento do requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) preenchimento eletrônico de declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

4.3.2.2 2ª POSSIBILIDADE (doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018): atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

4.3.3 A realização do procedimento constante do subitem 4.3.2.1 deste edital ou o envio da documentação constante do subitem 4.3.2.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o

envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.3.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

4.3.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante do subitem 4.3.2.2 deste edital.

4.3.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.3.2.2 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

4.3.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 4.3.2 deste edital será indeferida.

4.3.6 Durante o período de que trata o subitem 4.3.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão da GRU, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23.

4.3.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.3.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.3.2 deste edital.

4.3.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

4.3.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

4.3.10.1 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.3.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23.

4.3.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste**

edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.3.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

4.3.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.3.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

4.3.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

4.3.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

4.3.11.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23.

4.3.12 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

4.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

4.4.1 **O candidato que necessitar de adaptações razoáveis e tecnologias assistivas para a realização das provas/fases** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.4.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

4.4.1.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que

caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

4.4.1.2 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo “ATENDIMENTOS ADICIONAIS” dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 4.4.6 deste edital.

4.4.1.3 Os candidatos que tenham em seu corpo equipamento tipo marca-passo ou que tenham de fazer uso de qualquer equipamento tais como bomba de insulina, para a realização das provas, deverão proceder na forma do subitem 4.4.1.2 deste edital.

4.4.1.4 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência por ele apresentado, ou seja:

- a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo serão indeferidos;
- b) eventuais recursos que sejam citados no laudo, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especializado do candidato.

4.4.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas discursivas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.4.8 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas; e
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve conter a assinatura do médico ou profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

4.4.2.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou no caso de outros impedimentos irreversíveis, que caracterizem deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

4.4.3 A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas/fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.4.8 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas/fases;
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que criança terá até seis meses de idade no dia de realização das provas/fases. Caso a

criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

4.4.3.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas/fases, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas/fases.

4.4.3.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.4.3.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

4.4.3.2.2 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 4.4.3 e 4.4.3.1 deste edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

4.4.3.2.2.1 Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

4.4.4 O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas/fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.4.8 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

4.4.4.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

4.4.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas/fases armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.4.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

4.4.5.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 4.4.5 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

4.4.5.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

4.4.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas e demais fases do concurso, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, marca-passo etc.) cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.4.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo “ATENDIMENTOS ADICIONAIS” e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência que justifique o atendimento solicitado.

4.4.7 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas/fases em datas e(ou) horários distintos por motivo de crença religiosa, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.4.8 deste edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do **líder religioso**.

4.4.8 A documentação citada nos subitens 4.4.1 a 4.4.7 deste edital deverá ser enviada de forma legível no **período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

4.4.8.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4.8.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.4.8.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 4.4.1 a 4.4.7 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.4.9 O candidato que não solicitar atendimento especializado no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especializado, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 4.4.1 a 4.4.7 deste edital. Apenas o envio do laudo

médico/parecer/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

4.4.10 No caso de solicitação de atendimento especializado que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

4.4.11 A solicitação de atendimento especializado, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4.12 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23.

4.4.12.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4.12.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

4.4.12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.4.12.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

4.4.12.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

4.4.12.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

4.4.12.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23.

5 DAS FASES DO CONCURSO

5.1 As fases do concurso estão descritas no quadro a seguir:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Discursivas	Conhecimentos específicos do cargo/especialidade	4 questões discursivas	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Defesa pública de memorial	–	–	Classificatório
(P ₃) Apresentação de projeto de pesquisa ou projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico	–	–	Classificatório
(P ₄) Avaliação de títulos e currículo	–	–	Classificatório

5.2 As provas discursivas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital**, no turno da **tarde**.

5.3 Na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital**, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

5.3.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23, para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

5.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

5.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.3.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 5.3 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 5.3 deste edital.

5.4 O edital de resultado provisório nas provas discursivas será publicado no *Diário Oficial da União*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital.**

6 DAS PROVAS DISCURSIVAS

6.1 As provas discursivas valerão um total de **100,00 pontos** e consistirão de quatro questões, acerca de conhecimentos específicos relacionados ao cargo/especialidade, a serem respondidas em até **30 linhas** cada, no valor de **25,00 pontos** cada.

6.2 As provas discursivas serão avaliadas e pontuadas segundo os critérios estabelecidos no subitem 6.7 deste edital.

6.3 Os textos definitivos das provas discursivas deverão ser manuscritos, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto – o qual será gravado em áudio –, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.4 O documento de textos definitivos das provas discursivas não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de serem anuladas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da respectiva prova discursiva.

6.5 O documento de textos definitivos das provas discursivas será o único documento válido para a avaliação das provas discursivas. As folhas para rascunho do caderno de provas são de preenchimento facultativo e não são válidas para a avaliação das provas discursivas.

6.6 Não haverá substituição do documento de textos definitivos por erro do candidato em seu preenchimento.

6.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

6.7.1 Serão corrigidas todas as provas discursivas dos candidatos inscritos e presentes no dia da realização das provas.

6.7.2 As provas discursivas avaliarão o conteúdo (conhecimento do tema), a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

6.7.3 As provas discursivas de cada candidato serão submetidas a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

6.7.4 As questões das provas discursivas (P_i) valerão **25,00 pontos cada**, totalizando **100,00 pontos**, sendo avaliadas conforme os seguintes critérios:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **17,50 pontos**, em que $i = 1, 2, 3$ e 4 .

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE_i) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical tais como: grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular, com pontuação máxima limitada ao valor de **7,50 pontos**, e será calculada pela fórmula $NP_i = 7,50 - 3,75 \times NE_i \div TL_i$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na prova;

c) será atribuída nota zero ao texto que obtiver $NP_i < 0,00$ ponto;

d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 10.1 deste edital;

e) será calculada, então, a nota em cada questão pela fórmula $NQ_1 = NC_1 + NP_1$;

f) será atribuída nota zero ao texto que obtiver $NQ_1 < 0,00$.

6.7.5 A nota na prova discursiva P_1 (NP_1) será dada segundo a fórmula: $NP_1 = NQ_1 + NQ_2 + NQ_3 + NQ_4$.

6.7.6 Será aprovado nas provas discursivas o candidato que obtiver **$NP_1 \geq 50,00$ pontos**.

6.7.6.1 O candidato que não se enquadrar no subitem 6.7.6 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.7.7 Serão anuladas as provas discursivas do candidato que não devolver o documento de textos definitivos.

6.7.7.1 O candidato que se enquadrar no subitem 6.7.7 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

6.8.1 O padrão preliminar de resposta das provas discursivas será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23, a partir das **19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital**.

6.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta das provas discursivas disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital** para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23, e seguir as instruções ali contidas.

6.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta das provas discursivas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta das provas discursivas, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório nas provas discursivas.

6.8.5 No recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

6.8.6 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

7 DA DEFESA PÚBLICA DE MEMORIAL

7.1 Para cada cargo/especialidade, serão convocados para a defesa pública de memorial os candidatos mais bem classificados nas provas discursivas, respeitados os empates na última colocação, dentro dos quantitativos previstos no quadro constante do subitem 10.5 deste edital.

7.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou se autodeclarado negro aprovados nas provas discursivas seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 7.1 deste edital, serão convocados para a defesa pública de memorial os candidatos da ampla concorrência posicionados nas provas discursivas até os limites de convocações por cargo/especialidade estabelecidos no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

7.1.2 O candidato que não for convocado para a defesa pública de memorial na forma dos subitens 7.1 ou 7.1.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

7.2 Será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização da defesa pública de memorial.

7.3 A defesa pública de memorial, de caráter classificatório, valerá **100,00 pontos** e consistirá de uma exposição de modo analítico e crítico sobre as atividades a serem desenvolvidas pelos integrantes da carreira. O memorial deverá conter a contribuição do candidato para cada área em que sua atuação profissional tenha sido relevante; deverá estabelecer os pressupostos teóricos dessa atuação, discutir os resultados alcançados, sistematizar a importância de sua contribuição.

7.3.1 O memorial deverá ser previamente encaminhado, via *upload*, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste edital, em período a ser divulgado no edital de convocação para essa fase.

7.3.1.1 Não será aceito memorial encaminhado via postal, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

7.3.1.2 Somente será aceita imagem que esteja nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho da imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

7.3.1.3 Não será aceito documento ilegível, bem como o que não for submetido da forma estabelecida no sistema de *upload*.

7.3.1.4 O envio da documentação constante do subitem 7.3.1 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem dele serão fornecidas cópias.

7.3.1.5 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 7.3.1 deste edital.

7.3.1.6 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

7.3.1.7 A veracidade das informações prestadas no envio da imagem do memorial será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

7.3.1.8 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio da imagem legível do memorial no período e na forma previstos neste edital e no edital de convocação para essa fase.

7.4 A defesa pública de memorial será realizada em sessão pública e será gravada exclusivamente pelo Cebraspe em sistema de áudio e vídeo, identificada e armazenada para efeito de registro e avaliação, em conformidade com o art. 31 do Decreto nº 9.739/2019.

7.4.1 Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição da referida gravação.

7.5 A defesa pública de memorial será realizada frente à respectiva comissão examinadora, não sendo assistida pelos demais candidatos, constando de uma apresentação de, no máximo, **10 minutos**, na qual o candidato deverá expor sobre os seus trabalhos e suas atividades nas áreas de atuação do respectivo cargo/especialidade, procurando destacar os mais relevantes.

7.5.1 O memorial deverá ter, no máximo, 5 páginas de conteúdo.

7.5.2 Após a apresentação, o candidato será arguido pelos membros da comissão examinadora sobre o conteúdo da apresentação, podendo cada um destes abordar, inclusive criticamente, a obra do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

7.5.3 Será de, no máximo, **20 minutos** a soma do tempo da arguição e as respectivas respostas do candidato.

7.6 Cada membro da comissão examinadora atribuirá nota de **0 (zero) a 20,00 (vinte) pontos** a cada candidato, sendo que a nota final será a soma das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, considerando até a 2ª casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.

7.7 Serão avaliados na defesa pública de memorial: a experiência do candidato na área de atuação do cargo/especialidade pretendido, demonstrada por meio do exercício de funções; capacidade de liderança, demonstrada por meio do exercício de cargos de coordenação/chefia ocupados ou pelo exercício do papel de liderança em projetos; capacidade para trabalho em equipe, demonstrada por meio de publicações em conjunto, participação em equipes de projetos ou outros meios; capacidade para captar recursos, comprovada por meio de financiamentos recebidos como proponente de projetos a órgãos de fomento ou outros agentes financiadores; visão de futuro na área de atuação; qualidade da produção científica/tecnológica e outros aspectos considerados pela comissão examinadora como relevantes e pertinentes ao cargo/especialidade.

7.8 Demais informações a respeito da defesa pública de memorial constarão de edital específico de convocação para essa fase.

8 DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA ou PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

8.1 Serão convocados para a apresentação de projeto de pesquisa ou projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico os candidatos mais bem classificados nas provas discursivas, respeitados os empates na última colocação, dentro dos quantitativos previstos no quadro constante do subitem 10.5 deste edital.

8.1.1 O candidato que não for convocado para a apresentação de projeto de pesquisa ou projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na forma do subitem 8.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

8.2 Será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização da apresentação de projeto de pesquisa ou projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

8.2.1 A apresentação do projeto de pesquisa ou projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico será realizada em sessão pública, imediatamente após a arguição da defesa do memorial.

8.3 A apresentação do projeto de pesquisa ou projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, de caráter classificatório, valerá **100,00 pontos** e consistirá no envio de um projeto de pesquisa ou de pesquisa e desenvolvimento tecnológico a serem desenvolvidas no INPA, seguida de arguição pelos membros da comissão examinadora.

8.4 O candidato deverá enviar, via *upload*, um projeto de pesquisa ou de pesquisa e desenvolvimento tecnológico para o INPA, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste edital, em período a ser divulgado no edital de convocação para essa fase.

8.5 Na apresentação de projeto de pesquisa ou projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, o candidato fará uma apresentação, de, no máximo, **20 (vinte) minutos**, sobre o projeto de pesquisa ou de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que pretende desenvolver no INPA numa expectativa temporal não inferior aos próximos cinco anos de atividades, analisando-o de forma global e procurando salientar o significado das contribuições que considera mais relevantes.

8.5.1 O projeto de pesquisa ou projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico deverá ter, no máximo, 10 páginas de conteúdo.

8.6 Após a apresentação, o candidato será arguido pelos membros da comissão examinadora sobre o conteúdo da apresentação, podendo cada um destes abordar, inclusive criticamente, a obra do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

8.6.1 A soma do tempo da arguição e as respectivas respostas do candidato será de, no máximo, **40 (quarenta) minutos**.

8.6.2 A fase de apresentação do projeto de pesquisa ou projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico será de, no máximo, **60 (sessenta) minutos** por candidato.

8.7 Finalizadas as arguições, e em sessão reservada, os membros da comissão examinadora, em forma individual, atribuirão notas de **0 (zero) a 100 (cem) pontos** a cada candidato, apurando em seguida a média resultante, consignando esses julgamentos em cédulas apropriadas, junto ao respectivo parecer, que serão colocados em envelopes rubricados e lacrados.

8.8 A apresentação de projeto de pesquisa ou projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico será realizada em sessão pública e será gravada exclusivamente pelo Cebraspe em sistema de áudio e vídeo, identificada e armazenada para efeito de registro e avaliação, em conformidade com o art. 31 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

8.8.1 Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição da referida gravação.

8.9 A apresentação de projeto de pesquisa ou projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico será realizada frente à respectiva comissão examinadora, não sendo assistida pelos demais candidatos.

8.10 Demais informações a respeito da apresentação de projeto de pesquisa ou projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico constarão de edital específico de convocação para essa fase.

9 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

9.1 Serão convocados para a avaliação de títulos e currículo os candidatos mais bem classificados nas provas discursivas, respeitados os empates na última colocação, dentro dos quantitativos previstos no quadro constante do subitem 10.5 deste edital.

9.1.1 O candidato que não for convocado para a avaliação de títulos e currículo na forma do subitem 9.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.2 A avaliação de títulos e currículo valerá, no máximo, **100,00 pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.

9.2.1 Para o cargo de Tecnologista, a avaliação de títulos e currículo contemplará a formação acadêmica, experiência profissional, capacitação em recursos humanos e produção técnica e científica.

9.2.2 Para o cargo de Pesquisador, a avaliação de títulos e currículo contemplará a experiência profissional, capacitação em recursos humanos e a produção técnica e científica.

9.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

ALÍNEA	FORMAÇÃO ACADÊMICA*	PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Título de doutor na área de conhecimento da especialidade da vaga aplicada, além do apresentado para fins de comprovação de requisito, conforme subitem 9.4 deste edital.	30,00	30,00
B	Título de mestre na área de conhecimento da especialidade da vaga aplicada, além do apresentado para fins de comprovação de requisito, conforme subitem 9.4 deste edital.	20,00	20,00
C	Título de especialista (pós-graduação lato sensu, com carga mínima de 360h) na área de conhecimento da especialidade da vaga aplicada	10,00	10,00
Pontuação máxima de formação acadêmica			30,00

***Apenas para o cargo de Tecnologista**

****O candidato que apresentar mais de uma titulação, pontua apenas na titulação mais alta.**

ALÍNEA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
			Tecnologista	Pesquisador
D	Coordenação de projeto de pesquisa ou de pesquisa e desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento, empresa ou órgão público	2,00 (por projeto)	6,00	12,00
E	Participação em projeto de pesquisa como pesquisador e(ou) colaborador ou exercício de atividade profissional em função diretamente relacionada com a área de conhecimento do perfil de vaga selecionado, por no mínimo um ano	0,50 (por projeto/ano)	3,00	6,00
F	Exercício de atividade profissional em área afim do perfil de vaga selecionado, por no mínimo um ano.	0,25 (por ano, sem sobreposição de tempo)	2,00	4,00

G	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido por órgão de fomento ou instituição de pesquisa/ensino	1,00 (por ano de pós-doutorado)	4,00	8,00
Pontuação Máxima de Experiência Profissional			15,00	30,00
ALÍNEA	CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
			Tecnologista	Pesquisador
H	Orientação concluída de tese de doutorado	nº de orientações x 1,00	3,00	6,00
I	Orientação concluída de dissertação de mestrado	nº de orientações x 0,50	2,50	5,00
J	Co-orientação concluída de tese de doutorado	nº de Co-orientação x 0,50	2,00	4,00
K	Co-orientação concluída de dissertação de mestrado	nº de Co-orientação x 0,30	1,50	3,00
L	Orientação concluída de monografia de especialização (Lato Sensu)	nº de orientações x 0,20	1,00	2,00

M	Orientação concluída de monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso	nº de orientações x 0,10	1,00	2,00
N	Orientação concluída de projeto de iniciação científica	nº de orientações x 0,10	1,50	3,00
O	Responsável por disciplina de graduação e(ou) pós-graduação;	nº de disciplinas x 0,30	1,50	3,00
Pontuação máxima de Capacitação de recursos humanos			15,00	30,00
ALÍNEA	PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
P	Artigo publicado em periódico indexado, com corpo editorial, na área de conhecimento do perfil de vaga selecionado, com JCR	1,00 por artigo (com critérios de fator de impacto e autoria/co-autoria estabelecidos no subitem 9.11.6)	15,00	
Q	Artigo publicado em periódico indexado, com corpo editorial, em área afim do perfil de vaga selecionado, com JCR	0,50 por artigo (com critérios de fator de impacto e autoria/co-autoria estabelecidos	6,00	

		no subitem 9.11.6)	
R	Publicação de livro como autor/organizador/editor na área de conhecimento do perfil de vaga selecionado, com ISBN e com corpo editorial	2,00 por livro	4,00
S	Publicação de capítulo de livro como autor na área de conhecimento do perfil de vaga selecionado, com ISBN e com corpo editorial	1,00 por capítulo	2,00
T	Publicação de livro como autor/organizador/editor em área afim do perfil de vaga selecionado, com ISBN e com corpo editorial	1,00 por livro	2,00
U	Publicação de capítulo de livro como autor em área afim do perfil de vaga selecionado, com ISBN e com corpo editorial	0,50 por capítulo	1,00
W	Autor de Manual ou Boletim técnico com corpo editorial na área de conhecimento ou afim do perfil de vaga selecionado	0,50 por manual/boletim	2,00

X	Registro de patente ou Software (com protocolo de depósito)	3,00 por patente/software	6,00
Y	Divulgação Científica (trabalho publicado e(ou) apresentado em congresso, ou simpósio, ou workshop, ou conferência científica, ou similar)	0,20 por trabalho publicado	2,00
Pontuação máxima de produção técnica e científica			40,00

9.4 O item que for considerado requisito para o cargo/especialidade não será considerado para fins de pontuação na etapa de avaliação de títulos.

9.5 Receberá nota zero o candidato que não enviar a imagem legível dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

9.6 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

9.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de *upload* da documentação da avaliação de títulos, da alínea a que se refere cada conjunto de imagens submetidas.

9.7.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

9.7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de *upload*. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise.

9.7.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos na forma estabelecida no sistema de *upload*.

9.8 O envio da documentação constante do subitem 9.11 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

9.8.1 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 9.11 deste edital.

9.8.2 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

9.9 A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

9.10 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens legíveis dos títulos no período e na forma previstos neste edital e no edital de convocação para essa fase.

9.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.11.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, **alíneas A e B**, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito(a).

9.11.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 9.12 deste edital.

9.11.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

9.11.2 Para comprovação da conclusão de pós-graduação em nível de especialização, **alínea C**, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE) ou com o art. 8º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE ou da Resolução CNE/CES nº 1/2018.

9.11.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração da instituição responsável do responsável pela organização e realização do curso atestando que o este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem 6.13.2 deste edital.

9.11.3 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional descrita nas **alíneas D a G**, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) **para exercício de atividade em empresa/instituição privada**: será necessário o envio da imagem legível dos seguintes documentos: 1 – **cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS)** contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 2 – **declaração do empregador** com o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) **para exercício de atividade/instituição pública**: será necessário o envio da imagem legível de **declaração/certidão de tempo de serviço**, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, ou setor equivalente, ou pela coordenação do curso de pós-graduação, no caso de curso de pós-doutorado, ou, ainda, por coordenador do projeto de pesquisa, no caso de bolsas no âmbito de projeto. Em todos os casos, devem ser informados o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) **para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho**: será necessário o envio da imagem legível dos seguintes documentos: 1 – **contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes**, ou seja, o candidato e o contratante; e 2 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;

d) **para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo**: será necessário envio da imagem legível dos seguintes documentos: 1 – **recibo de pagamento autônomo (RPA)**, sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo; e 2 – **declaração do contratante/beneficiário** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades.

9.11.3.1 A declaração/certidão mencionada na letra “b” do subitem 9.11.3 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a declaração/certidão deverá ser emitida por setor equivalente, sendo que a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

9.11.3.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

9.11.3.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas frações de ano nem sobreposição de tempo.

9.11.4 Para fins de pontuação nas alíneas **D** a **F**, será considerada como experiência profissional todo o período comprovado de atuação, independentemente do nível de formação acadêmica.

9.11.5 Para avaliação da capacitação de recursos humanos, alíneas **H** a **O**, o candidato deverá enviar as respectivas publicações, em que conste a orientação e(ou) a co-orientação dos trabalhos acadêmicos correspondentes.

9.11.6 Para avaliação da produção científica e tecnológica, **alíneas P a Z**, serão considerados: artigos em periódicos, livros e capítulos de livros, publicados a partir de 1 janeiro de 2015, registrados nas bases de dados SCOPUS, *Web of Science* e ISBN, e sua classificação seguirá o índice de Fator de Impacto (FI) do JCR (*Journal Citation Report*) para o ano de 2022, considerando a diferenciação de pontuação para autoria e co-autoria estabelecidos a seguir:

Fator de Impacto	Autor	Co-autor até 5ª posição	Co-autor 6ª posição em diante
FI > 2	PT = 3 x 1,0	PT = 3 x 0,75	PT = 3 x 0,5
1 < FI <= 2	PT = 2 x 1,0	PT = 2 x 0,75	PT = 2 x 0,5
FI <= 1	PT = 1 x 1,0	PT = 1 x 0,75	PT = 1 x 0,5

9.12 Todo documento referente à comprovação de quaisquer dos títulos apresentados no quadro de títulos que seja expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.13 Cada título será considerado uma única vez.

9.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 9.3 deste edital serão desconsiderados.

9.15 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

9.15.1 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

10 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

10.1 14.1 A nota final no concurso (*NFP*) será dada pela seguinte fórmula: $NP_1 \times 0,3 + NP_2 \times 0,2 + NP_3 \times 0,3 + NP_4 \times 0,2$, em que:

- a) NP_1 corresponde à nota final nas provas discursivas;
- b) NP_2 corresponde à nota final na defesa de memorial;
- c) NP_3 corresponde à nota final na apresentação de projeto de pesquisa ou projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; e
- d) NP_4 corresponde à nota final na avaliação de títulos e currículo.

10.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 11 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/especialidade, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

10.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados em lista única de classificação geral por cargo/especialidade.

10.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se autodeclararem negros, se não forem eliminados no concurso e considerados negros no procedimento de heteroidentificação, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade.

10.5 O edital de resultado final no concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no quadro a seguir, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019:

Limite de aprovados no concurso, conforme o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019 (incluídas as vagas imediatas)			
Cargo/Especialidade	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Negros

Cargo 1: Pesquisador Adjunto - Especialidade P01 - Área de Atuação: Taxonomia e Sistemática de Arthropoda Edáficos (TSAE)	3	1	1
Cargo 2: Pesquisador Adjunto - Especialidade P02 - Área de Atuação: Taxonomia e Sistemática de Hexapoda (TSHEX)	3	1	1
Cargo 3: Pesquisador Adjunto - Especialidade P03 - Área de Atuação: Taxonomia e Sistemática de Hymenoptera da Tribo Meliponini e Meliponicultura (TSHM)	3	1	1
Cargo 4: Pesquisador Adjunto - Especialidade P04 - Área de Atuação: Taxonomia e Sistemática de Insetos Aquáticos (TSIAQ)	3	1	1
Cargo 5: Pesquisador Adjunto - Especialidade P05 - Área de Atuação: Biodiversidade, Taxonomia, Filogenia, Biogeografia e Ameaças a Peixes de Água Doce (BTFBAP)	3	1	1
Cargo 6: Pesquisador Adjunto - Especialidade P06 - Área de Atuação: Taxonomia e Sistemática e Evolução de Mamíferos Terrestres (TSEMT)	3	1	1
Cargo 7: Pesquisador Adjunto - Especialidade P07 - Área de Atuação: Biologia e Manejo de Mamíferos Aquáticos (BMMAQ)	3	1	1
Cargo 8: Pesquisador Adjunto - Especialidade P08 - Área de Atuação: Citogenômica; Citotaxonomia e Citossistemática Vertebrados Terrestres e Aquáticos (CCCVTA)	3	1	1

Cargo 9: Pesquisador Adjunto - Especialidade P09 - Área de Atuação: Micologia I (MICOL-I)	3	1	1
Cargo 10: Pesquisador Adjunto - Especialidade P10 - Área de Atuação: Sementes e Propagação de Plantas (SEPPL)	3	1	1
Cargo 11: Pesquisador Adjunto - Especialidade P11 - Área de Atuação: Limnologia, Química Ambiental e Química Analítica (LQAQA)	3	1	1
Cargo 12: Pesquisador Adjunto - Especialidade P12 - Área de Atuação: Ecologia, Fisiologia Comportamental e Bioelétrica de Peixes Amazônicos (EFBEPA)	3	1	1
Cargo 13: Pesquisador Adjunto - Especialidade P13 - Área de Atuação: Genética Molecular e Sistemática Filogenética de Peixes (GMSFP)	3	1	1
Cargo 14: Pesquisador Adjunto - Especialidade P14 - Área de Atuação: Ecofisiologia, Toxicologia, Fisiologia e Comportamento de Peixes (ETFCP)	3	1	1
Cargo 15: Pesquisador Adjunto - Especialidade P15 - Área de Atuação: Silvicultura e Fenologia de Espécies Florestais Tropicais (SFEFT)	3	1	1
Cargo 16: Pesquisador Adjunto - Especialidade P16 - Área de Atuação:	3	1	1

Ecologia, Evolução, Manejo e(ou) Conservação de Quelônios (EVMCQ)			
Cargo 17: Pesquisador Adjunto - Especialidade P17 - Área de Atuação: Ecologia de Peixes de Água Doce (EPAD)	3	1	1
Cargo 18: Pesquisador Adjunto - Especialidade P18 - Área de Atuação: Ecologia, Fenologia e Taxonomia de Fanerógamas (EFTF)	3	1	1
Cargo 19: Pesquisador Adjunto - Especialidade P19 - Área de Atuação: Micrometeorologia de Ecossistemas Florestais e Mudanças Climáticas (MEFMC)	3	1	1
Cargo 20: Pesquisador Adjunto - Especialidade P20 - Área de Atuação: Ecologia de Ecossistemas Terrestres (ECOET)	3	1	1
Cargo 21: Pesquisador Adjunto - Especialidade P21 - Área de Atuação: Ecofisiologista Florestal (ECOFL)	3	1	1
Cargo 22: Pesquisador Adjunto - Especialidade P22 - Área de Atuação: Hidrologia Florestal e Modelagem Hidrológica (HFMOH)	3	1	1
Cargo 23: Pesquisador Adjunto - Especialidade P23 - Área de Atuação:	3	1	1

Ecologia e Manejo de Ecossistemas Amazônicos (ECMEA)			
Cargo 24: Pesquisador Adjunto - Especialidade P24 - Área de Atuação: Dinâmica da Vegetação em Ambientes de Áreas Úmidas (DVAAU)	3	1	1
Cargo 25: Pesquisador Adjunto - Especialidade P25 - Área de Atuação: Dinâmica da Vegetação em Ambientes de Áreas Úmidas (DVAAU2)	3	1	1
Cargo 26: Pesquisador Adjunto - Especialidade P26 - Área de Atuação: Ecologia, Dinâmica e Secessão Florestal (EDSFL)	3	1	1
Cargo 27: Pesquisador Adjunto - Especialidade P27 - Área de Atuação: Mudança de Uso da Terra e Dinâmica de Desmatamento (MUTDD)	3	1	1
Cargo 28: Pesquisador Adjunto - Especialidade P28 - Área de Atuação: Mudança de Uso da Terra e Dinâmica de Desmatamento (MUTDD2)	3	1	1
Cargo 29: Pesquisador Adjunto - Especialidade P29 - Área de Atuação: Ecofisiologia Florestal e Fisiologia Vegetal (ECFFV)	3	1	1

Cargo 30: Pesquisador Adjunto - Especialidade P30 - Área de Atuação: Ecofisiologia Vegetal (ECFVG)	3	1	1
Cargo 31: Pesquisador Adjunto - Especialidade P31 - Área de Atuação: Recursos Florestais, Engenharia e Manejo Florestal (RFEFL)	3	1	1
Cargo 32: Pesquisador Adjunto - Especialidade P32 - Área de Atuação: Recursos Hídricos e Química Ambiental (RHQAM)	3	1	1
Cargo 33: Pesquisador Adjunto - Especialidade P33 - Área de Atuação: Meteorologia e Meio Ambiental (METMA)	3	1	1
Cargo 34: Pesquisador Adjunto - Especialidade P34 - Área de Atuação: Manejo Florestal (MFLO)	3	1	1
Cargo 35: Pesquisador Adjunto - Especialidade P35 - Área de Atuação: Recursos Florestais e Engenharia Florestal (RFEF)	3	1	1
Cargo 36: Pesquisador Adjunto - Especialidade P36 - Área de Atuação: Sistemas de Produção Aquícola (SIPAQ)	3	1	1
Cargo 37: Pesquisador Adjunto - Especialidade P37 - Área de Atuação: Recuperação de Áreas Degradadas na	3	1	1

Amazônia, Manejo e Fertilidade do Solo (RADMFS)			
Cargo 38: Pesquisador Adjunto - Especialidade P38 - Área de Atuação: Sistemas Agroflorestais e Fruticultura Amazônica (SAFFA)	3	1	1
Cargo 39: Pesquisador Adjunto - Especialidade P39 - Área de Atuação: Cadeias Produtivas de Palmeiras da Amazônia (CPPAL)	3	1	1
Cargo 40: Pesquisador Adjunto - Especialidade P40 - Área de Atuação: Microbiologia e Biotecnologia na Amazônia (MBIOA)	3	1	1
Cargo 41: Pesquisador Adjunto - Especialidade P41 - Área de Atuação: Entomologia Agrícola e Florestal (ENAFI)	3	1	1
Cargo 42: Pesquisador Adjunto - Especialidade P42 - Área de Atuação: Química de Produtos Naturais (RMN)	3	1	1
Cargo 43: Pesquisador Adjunto - Especialidade P43 - Área de Atuação: Química de Produtos Naturais (QPNAT)	6	1	2
Cargo 44: Pesquisador Adjunto - Especialidade P44 - Área de Atuação: Leishmaniose Tegumentar (LESHT)	3	1	1

Cargo 45: Pesquisador Adjunto - Especialidade P45 - Área de Atuação: Malária e Dengue na Amazônia (MDA)	3	1	1
Cargo 46: Pesquisador Adjunto - Especialidade P46 - Área de Atuação: Psicologia Ambiental e Educação Ambiental (PSIED)	3	1	1
Cargo 47: Pesquisador Adjunto - Especialidade P47 - Área de Atuação: Antropologia Social (ANTSC)	3	1	1
Cargo 48: Pesquisador Adjunto - Especialidade P48 - Área de Atuação: Microbiologia de Alimentos (MICBA)	3	1	1
Cargo 49: Pesquisador Adjunto - Especialidade P49 - Área de Atuação: Tuberculose e Micobacteriose (TUBMB)	3	1	1
Cargo 50: Pesquisador Adjunto - Especialidade P50 - Área de Atuação: Nutrição (NUTRI)	3	1	1
Cargo 51: Tecnologista - Especialidade T01 - Área de Atuação: Solos e Plantas	3	1	1
Cargo 52: Tecnologista - Especialidade T02 - Área de Atuação: Herbário	3	1	1
Cargo 53: Tecnologista - Especialidade T03 - Área de Atuação: Tecnologia da Madeira	3	1	1

Cargo 54: Tecnologista - Especialidade T04 - Área de Atuação: Reprodução Aquícola	3	1	1
Cargo 55: Tecnologista - Especialidade T05 - Área de Atuação: Nanotecnologia	3	1	1
Cargo 56: Tecnologista - Especialidade T06 - Área de Atuação: Química de Produtos Naturais	3	1	1
Cargo 57: Tecnologista - Especialidade T07 - Área de Atuação: Micologia II - MICOL-II	3	1	1
Cargo 58: Tecnologista - Especialidade T08 - Área de Atuação: Tecnologia de Alimentos	3	1	1
Cargo 59: Tecnologista - Especialidade T09 - Área de Atuação: Tecnologia de Alimentos e Nutrição	3	1	1
Cargo 60: Tecnologista - Especialidade T10 - Área de Atuação: Citometria de Fluxo e Imunofenotipagem	3	1	1
Cargo 61: Tecnologista - Especialidade T11 - Área de Atuação: Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Redes de Computadores (INFRA-REDES)	3	1	1
Cargo 62: Tecnologista - Especialidade T12 - Área de Atuação: Química Ambiental	3	1	1

10.5.1 Caso não haja candidato com deficiência ou candidato negro aprovado até a classificação estipulada no quadro acima, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 9.739/2019.

10.6 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam o subitem 10.5 deste edital e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima para a aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

10.7 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do disposto no art. 39, § 3º, do Decreto nº 9.739/2019.

10.8 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver a maior nota na prova discursiva;

c) obtiver a maior nota na Apresentação do Projeto de Pesquisa ou Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;

d) obtiver a maior nota na Defesa Pública de Memorial;

f) tiver maior idade;

g) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

11.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea “f” do subitem 11.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

11.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

11.3 Os candidatos a que se refere a alínea “g” do subitem 11.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprove o exercício da função de jurado.

11.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 11.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

12.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial da União* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23.

12.3.1 **Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional** nos *links* referentes ao concurso, **causados pelo Cebraspe**, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, **os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados**, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

12.3.2 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

12.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpa_23, ressalvado o disposto no subitem 12.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

12.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

12.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.3 deste edital.

12.6.1 Não serão fornecidas a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

12.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, a qualquer tempo, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 12.5 deste edital.

12.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – INPA/2023 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

12.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 12.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

12.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

12.9.1 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas.

12.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com **foto e assinatura** (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

12.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 12.10 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.

12.10.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 12.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.

12.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas e das demais fases, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

12.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

12.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dados biométricos de todos os candidatos no dia de realização das provas.

12.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

12.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

12.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

12.15.1 A inobservância do subitem 12.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

12.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

12.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

12.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o disposto no subitem 4.4.3 deste edital.

12.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso público.

12.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

12.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

12.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 12.22 deste edital.

12.22.1.1 Durante o período de provas, não será permitido ao candidato o uso de quaisquer objetos, exceto aqueles permitidos no subitem 12.9 deste edital. Também não será permitida a circulação de candidatos, nas dependências físicas do ambiente de provas, durante a realização destas, utilizando bolsas, mochilas, pochetes, entre outros.

12.22.1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especializado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 4.4.5 deste edital.

12.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 12.22 deste edital.

12.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento

eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

12.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

12.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 12.22 deste edital no dia de realização das provas.

12.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

12.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

12.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

12.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 12.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o documento de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas em edital, no caderno de provas ou no documento de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 4.4.5 deste edital;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;
- s) não permitir a coleta de dados biométricos.

12.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

12.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

12.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato do concurso público.

12.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **um ano**, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12.31 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 12.7 ou 12.8 deste edital, conforme o caso, e perante ao INPA, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

12.32 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

12.33 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes Anexo I deste edital.

12.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do Anexo I deste edital.

12.34.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

12.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

12.36 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pelo INPA.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

13.1 HABILIDADES

13.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

13.2 CONHECIMENTOS

13.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos no Anexo I.

HILLANDIA BRANDÃO DA CUNHA

Diretora do INPA/MCTI, substituta

ANEXO I ESPECIALIDADE DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Cargo 1: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P01

Linha Temática: Fauna: genética, fisiologia, ecologia, conservação e manejo

Área de atuação: Taxonomia e Sistemática de Arthropoda Edáficos -TSAE

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas, Agronomia ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Biológicas (Zoologia, Entomologia), Agronomia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de Taxonomia e Sistemática Arthropoda Edáficos.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga: realizar pesquisa científica na área de atuação em taxonomia/sistemática de Arthropoda edáficos (exceto insetos aquáticos, dípteros de importância médica e Apoidea (Hymenoptera), utilizando técnicas clássicas e modernas nas áreas de taxonomia/sistemática, filogenia em conformidade com a Lei da Biodiversidade; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Macrofauna do solo, composição e importância;
2. Meso e microfauna do solo, composição e importância;
3. Distribuição vertical da meso e microfauna do solo e suas adaptações morfológicas;
4. Biogeografia e filogenia de Hexapoda basais;
5. Uso da espectroscopia no visível e infravermelho-próximo, como auxílio na taxonomia de insetos, com ênfase em grupos da fauna de solo;
6. Uso de dados moleculares em estudos de identificação taxonômica nos principais grupos da fauna edáfica;
7. Inventário e monitoramento da biodiversidade da fauna do solo;
8. Protocolos de coleta para os principais grupos da fauna edáfica;
9. Curadoria de coleções entomológicas de organismos da fauna edáfica, divulgação e popularização da ciência;
10. Filogenia e classificação de grandes grupos de Arthropoda de solo.

Cargo 2: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P02

Linha Temática: Fauna: genética, fisiologia, ecologia, conservação e manejo

Área de atuação: Taxonomia e sistemática de Hexapoda - TSHEX

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas, Agronomia ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Biológicas (Zoologia, Entomologia), Agronomia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de taxonomia e sistemática de Hexapoda.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga: realizar pesquisa científica na área de Entomologia; atuar em taxonomia e sistemática de Hexapoda (exceto insetos aquáticos, dípteros de importância médica e Apoidea (Hymenoptera), utilizando técnicas clássicas e modernas nas áreas de taxonomia, sistemática e filogenia em conformidade com a Lei da Biodiversidade; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Filogenia e classificação das ordens de Hexapoda;
2. Biogeografia da região neotropical;
3. Morfologia de Hexapoda;
4. Inventário e monitoramento da biodiversidade aplicados aos Hexapoda;

5. Curadoria de coleções de Hexapoda;
6. Código Internacional de Nomenclatura Zoológica;
7. Controle biológico - Insetos parasitóides;
8. Entomologia aplicada: entomologia agrícola e entomologia forense;
9. Técnicas de coleta de Hexapoda terrestres;
10. Uso de dados morfológicos e moleculares na taxonomia animal.

Cargo 3: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P03

Linha Temática: Fauna: genética, fisiologia, ecologia, conservação e manejo

Área de atuação: Taxonomia e Sistemática de Hymenoptera da Tribo Meliponini e Meliponicultura -TSHM

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas, ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Biológicas (Zoologia, Entomologia) ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de taxonomia e sistemática de Hymenoptera da Tribo Meliponini da Amazônia, e em meliponicultura.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga: realizar pesquisa científica na área de Entomologia; supervisionar e executar atividades práticas envolvendo técnicas clássicas e modernas de taxonomia e sistemática de Hymenoptera da Tribo Meliponini da Amazônia e de meliponicultura em conformidade com a Lei da Biodiversidade e normativas que disciplinam o uso e o manejo de abelhas-nativas-sem-ferrão; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Definição, classificação, origem, evolução e filogenia de Hexapoda (Hymenoptera/Apoidea/Apidae);
2. Filogeografia, biogeografia e distribuição de espécies de Apidae/Meliponini da Amazônia brasileira;
3. Técnicas clássicas e modernas em estudos de taxonomia e sistemática de Apidae/Meliponini da Amazônia brasileira;
4. Inventário e monitoramento de Apidae/ Meliponini na Amazônia brasileira;
5. Curadoria de coleção entomológica de Apidae/ Meliponini na Amazônia brasileira;
6. Biologia, ecologia e reprodução de Meliponini da Amazônia brasileira;
7. Técnicas de manejo e multiplicação em meliponicultura na Amazônia brasileira;
8. Técnicas de produção e coleta de produtos meliponícolas;
9. Normativas vigentes que disciplinam o uso e manejo sustentáveis das abelhas-nativas-sem-ferrão, em meliponicultura, em nível federal e no Amazonas;
10. Normativas vigentes acerca do Catálogo Nacional de Abelhas-Nativas-Sem-Ferrão.

Cargo 4: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P04

Linha Temática: Fauna: genética, fisiologia, ecologia, conservação e manejo

Área de atuação: Taxonomia e Sistemática de Insetos Aquáticos - TSIAQ

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas, ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Biológicas (Zoologia, Entomologia) ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de taxonomia e sistemática de insetos aquáticos.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Atuar na taxonomia e sistemática de insetos aquáticos; supervisionar e executar atividades práticas envolvendo conhecimentos sobre técnicas clássicas e modernas nas áreas de taxonomia, sistemática e filogenia de insetos aquáticos, em conformidade com a Lei da Biodiversidade; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Conceitos de espécie e processos de especiação;
2. Princípios e métodos de sistemática filogenética;
3. Evolução, diversidade e classificação de insetos aquáticos;
4. Fundamentos da taxonomia integrativa em estudos sobre insetos aquáticos;
5. Uso de ferramentas moleculares na compreensão da sistemática de insetos aquáticos;
6. Métodos de coleta em estudo sobre a biodiversidade de insetos aquáticos;
7. Organização e manutenção de coleções científicas e sua importância para sistemática, taxonomia e conservação de insetos aquáticos;
8. Adaptações morfológicas e fisiológicas de insetos para a vida no ambiente aquático;
9. Insetos aquáticos como ferramentas para divulgação da Ciência;
10. Fósseis no conhecimento da diversidade, classificação, evolução e filogenia de Odonata.

Cargo 5: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P05

Linha Temática: Fauna: genética, fisiologia, ecologia, conservação e manejo

Área de atuação: Biodiversidade, Taxonomia, Filogenia, Biogeografia e Ameaças a Peixes de Água Doce - BTFBAP.

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca, Engenharia de Aquicultura ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Biológicas, Biologia Geral, Zoologia, Engenharia de Pesca, Aquicultura ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de biodiversidade, taxonomia integrativa, filogenia, evolução, biogeografia ou conservação e desenvolvimento sustentável de peixes de água doce; ter experiência em curadoria de acervos ictiológicos.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Atuar na taxonomia integrativa (a combinação de várias abordagens para identificação de espécies), filogenia (estudo das relações evolutivas), biogeografia (distribuição geográfica de espécies) e processos evolutivos que moldaram as populações de peixes, em conformidade com a Lei da Biodiversidade e legislações afins de licenciamento ambiental (Ibama, ICMBio); estudar as ameaças enfrentadas pelos peixes de água doce na Amazônia, incluindo perda de habitat, pesca insustentável e mudanças climáticas; desenvolver estratégias de conservação e manejo sustentável que equilibrem a preservação da biodiversidade com as necessidades das comunidades humanas; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na curadoria, manutenção e expansão do acervo ictiológico; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Noções de Taxonomia, Sistemática e evolução de peixes amazônicos;
2. Técnicas de coleta e preservação e curadoria de peixes;

3. História e importância da manutenção de meta-dados das coleções ictiológicas e modelagens para conservação, conhecimento da biodiversidade e sua difusão;
4. Padrões Biogeográficos em peixes amazônicos;
5. Padrões de diversidade em ambientes aquáticos amazônicos e sua importância para as comunidades ícticas;
6. Importância de estudos em Taxonomia, Genética e Taxonomia Integrativa para a ictiologia;
7. Noção de estatística e análises multivariadas em estudos morfométricos de peixes;
8. Noções de anatomia , técnicas de preparação de exemplares e análises para estudos anatômicos e osteológicos em peixes;
9. Mudanças climáticas antropogênicas e seus efeitos na biodiversidade;
10. Avanços e controvérsias na utilização de dados moleculares na elucidação das relações filogenéticas, taxonomia e classificação zoológica.

Cargo 6: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P06

Linha Temática: Fauna: genética, fisiologia, ecologia, conservação e manejo

Área de atuação: Taxonomia, Sistemática e Evolução de Mamíferos Terrestres - TSEMT

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas, ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Biológicas, Zoologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de Taxonomia, Sistemática e Evolução de mamíferos terrestres; ter experiência em curadoria e manutenção de banco de dados sobre diversidade de mamíferos.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Atuar na Taxonomia, Sistemática e Evolução de mamíferos terrestres, com ênfase nas pesquisas sobre biodiversidade, taxonomia integrativa, filogenia, evolução, biogeografia, conservação e desenvolvimento sustentável de mamíferos na Amazônia, em conformidade com a Lei da Biodiversidade; atuar na curadoria e manutenção de banco de dados sobre diversidade de mamíferos da região; realizar inventário da mastofauna, taxonomia integrativa, sistemática

molecular e evolução de mamíferos; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Padrões de diversidade e processos de diversificação de mamíferos amazônicos;
2. Diversidade taxonômica, filogenética e funcional de mamíferos neotropicais: aspectos teóricos e aplicados;
3. História natural, anatomia, morfologia, fisiologia e biologia de mamíferos amazônicos;
4. Taxonomia, classificação e características gerais das ordens e famílias de mamíferos terrestres amazônicos;
5. Taxonomia integrativa e delimitação de espécies: aspectos teóricos e aplicados com ênfase em mamíferos amazônicos;
6. Sistemática: origem, evolução e filogenia de mamíferos;
7. Biogeografia, filogeografia e genética de populações de mamíferos amazônicos;
8. Inventários faunísticos: metodologias, relevância e impactos na pesquisa e na conservação de mamíferos na Amazônia;
9. Coleções mastozoológicas: curadoria, panorama histórico e importância das coleções de mamíferos na pesquisa científica, educação ambiental, extensão e popularização científica na Amazônia;
10. Coleções mastozoológicas: papel e impactos da informatização e das tecnologias digitais na gestão e partilha de coleções científicas, incluindo bases de dados e repositórios online.

Cargo 7: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P07

Linha Temática: Fauna: genética, fisiologia, ecologia, conservação e manejo

Área de atuação: Biologia e Manejo de Mamíferos Aquáticos - BMMAQ.

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Biológicas, Biologia Animal, Zoologia, Medicina Veterinária ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de biologia e manejo de mamíferos aquáticos;

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver pesquisa na área de biodiversidade, evolução, biogeografia, conservação e desenvolvimento sustentável e manejo de mamíferos aquáticos, em conformidade com a Lei da Biodiversidade e legislação de Proteção a Fauna e suas particularidades em relação aos mamíferos aquáticos; realizar análise de dados científicos, manutenção de banco de dados e metadados de informações biológicas dos mamíferos aquáticos da região, processar e analisar materiais biológicos e laboratoriais, executar manejo de mamíferos aquáticos, em cativeiro e na natureza, com atuação em laboratório; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Diversidade funcional: história natural, anatomia, morfologia, biologia reprodutiva e fisiologia de mamíferos aquáticos amazônicos;
2. Ecologia de populações, ecologia espacial e monitoramento populacional de mamíferos aquáticos amazônicos;
3. Desafios, papel e importância dos mamíferos aquáticos para a diversidade dos ecossistemas Amazônicos;
4. Interações humanas, impactos do uso, comércio, exploração e alterações ambientais, e as principais ameaças para a conservação dos mamíferos aquáticos amazônicos;
5. Manipulação, cuidados e manejo de mamíferos aquáticos da Amazônia em cativeiro e na natureza: Técnicas e protocolos de capturas e monitoramento;
6. Reabilitação e soltura: princípios básicos da reabilitação de mamíferos aquáticos; fatores de sucesso e problemas na soltura de mamíferos aquáticos resgatados e criados em cativeiro;
7. Pesquisas e Atividades de campo com mamíferos aquáticos: Técnicas para estudos e pesquisas: Coleta de dados, análises e interpretação dos resultados; aspectos éticos da pesquisa;
8. Participação comunitária e atividades socioambientais para conservação dos mamíferos aquáticos da Amazônia;
9. Educação ambiental, extensão e popularização científica para a conservação dos mamíferos aquáticos da Amazônia;
10. Lacunas científicas e desafios para pesquisas futuras e para a conservação dos mamíferos aquáticos amazônicos.

Cargo 8: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P08

Linha Temática: Fauna: genética, fisiologia, ecologia, conservação e manejo

Área de atuação: Citogenômica; Citotaxonomia e Citossistemática de vertebrados terrestres e aquáticos - CCCVTA.

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas, ou áreas afins; e **Pré-requisito 2:** Doutorado em Ciências Biológicas, Genética, Biologia Evolutiva ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de Citogenômica; Citotaxonomia e(ou) Citossistemática de vertebrados terrestres e aquáticos.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver pesquisa na área de Citogenômica, Citotaxonomia e(ou) Citossistemática de e vertebrados terrestres e aquáticos, envolvendo atividades de campo e laboratoriais, em conformidade com a Lei da Biodiversidade, de Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado e a Legislação Pertinente sobre o Uso de Animais em Pesquisa; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Citogenômica e o estudo de organismos em diferentes ambientes;
2. Definição de espécies crípticas e complexos de espécies no contexto da citotaxonomia;
3. Padrões de evolução cromossômica em organismos da Amazônia;
4. Relação entre diversidade cromossômica e biogeografia na Amazônia;
5. Evolução de cromossomos sexuais;
6. Determinação do sexo em organismos frente às mudanças climáticas;
7. A importância do Bioma Amazônia na origem e fixação de rearranjos cromossômicos;
8. A citogenética de organismos amazônicos numa abordagem intercontinental;
9. A relação da citogenética com filogenia, taxonomia, sistemática e genômica numa abordagem integrativa;
10. A importância do perfil cariotípico na biologia da conservação.

Cargo 9: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P09

Linha Temática: Flora: genética, fisiologia, ecologia, diversidade, conservação e manejo

Área de atuação: Micologia I - MICOL-I

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; e **Pré-Requisito 2:** Doutorado em Microbiologia, Micologia, Biotecnologia, ou áreas afins; e

Pré-Requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de taxonomia clássica e molecular, incluindo nomenclatura de macrofungos (Ascomycetes e Basidiomycetes) e em técnicas moleculares para a identificação de fungos, bioinformática e filogenia.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver pesquisa na área de micologia, preferencialmente em grupos taxonômicos da Amazônia, incluindo a procura e descrição de novas espécies e estudos moleculares, além de taxonomia, ecologia, fisiologia, genética e evolução de fungos, em conformidade com a Lei da Biodiversidade; realizar atividades de organização de Coleção Microbiológica, organização de banco de dados e imagem de acervos de Ascomycetes e Basidiomycetes; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Desafios, perspectivas da sustentabilidade fúngica na Amazônia
2. Microrganismos como fungos e seus produtos metabólicos têm sido amplamente utilizados na agricultura e medicina. Discutir as abordagens genômicas que podem ser empregadas na prospecção de linhagens fúngicas com possíveis potenciais biotecnológicos.

3. Discorrer e discutir os aspectos relacionados à conservação dos macrofungos amazônicos.
4. Métodos clássicos e modernos empregados em sistemática e taxonomia de macrofungos (Basidiomycota): da morfologia á metagenômica
5. Métodos clássicos e modernos empregados em sistemática e taxonomia de macrofungos (Ascomycota): da morfologia á metagenômica
6. Importância dos macrofungos degradadores de madeira para o meio ambiente: potencialidades biotecnológicas
7. Importância positiva e negativa dos fungos para a humanidade
8. Sistema de gestão de informatização, planejamento e organização de coleção de culturas e de exsicatas de fungos.
9. Diversidade de macrofungos (Basidiomycota) na Amazônia: sustentabilidade de Coleção *ex situ*.
10. Métodos de isolamento, preservação de fungos degradadores de madeira e anamorfos em Coleções de culturas.

Cargo 10: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P10

Linha Temática: Flora: genética, fisiologia, ecologia, diversidade, conservação e manejo

Área de atuação: Sementes e Propagação de Plantas - SEPPL

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Agronomia, ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Biologia vegetal, Agronomia, Fisiologia vegetal, Ecologia, Botânica, Recursos Florestais ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de sementes e propagação de plantas, envolvendo fisiologia, bioquímica, fisiologia molecular de sementes ou métodos de propagação de plantas. Síndromes de dispersão; Interações planta-dispersor; Aspectos ecológicos da produção de sementes;

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver pesquisa na área de fisiologia, bioquímica fisiologia molecular de sementes e propagação de plantas de espécies amazônicas em conformidade com a Lei da Biodiversidade; estabelecer modelos de propagação de plantas para diferentes sistemas de plantios na Amazônia, que atenda a lógica da bioinovação (protocolos de prospecção de produtos e processos em plantas jovens e adultas a partir de sementes e diferentes propágulos); atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Tecnologias de Produção de Sementes Florestais: biologia da reprodução de espécies arbóreas; Síndromes de polinização; formação do fruto e da semente;
2. Germinação de Sementes Florestais: Ecofisiologia da germinação; Dormência e métodos de quebra de dormência;
3. Bioquímica de sementes e fisiologia molecular de sementes;
4. Prospecção de produtos e processos de sementes e plantas jovens e adultas;
5. Métodos de propagação sexuada e assexuada de espécies florestais: propagação clonal pela estaquia (fatores importantes no enraizamento de estacas) e propagação clonal por enxertia;
6. Técnicas e aplicações da propagação *in vitro* em espécies florestais; Fisiologia e reprodução sexuada das espécies arbóreas
7. Plantios florestais na Amazônia: plantios de produção de sementes e produtos florestais não madeireiros; plantios para proteção e recuperação de áreas degradadas;
8. Implicações de podas e desbaste sobre a fisiologia e o crescimento das árvores em

sistemas de plantios;

9. Requerimentos ambientais e fisiológicos para produção de sementes de árvores em sistemas de plantios;

10. Aplicações operacionais de marcadores moleculares em espécies florestais.

Cargo 11: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P11

Linha Temática: Flora: fisiologia, ecologia, genética, diversidade, conservação e manejo

Área de atuação: Limnologia, Química Ambiental e Química Analítica - LQAQA

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas; Ecologia, Geologia; Geoquímica; Física; Química ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Biológicas; Ecologia, Geologia; Geoquímica; Física; Química ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante nas áreas de limnologia, química ambiental ou química analítica, preferencialmente, pesquisas que incluam ciclo de nutrientes em lagos de áreas inundáveis e sua relação com o ciclo de enchentes e vazantes dos rios.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver pesquisa das interações dos processos ecossistêmicos entre as biotas aquáticas e terrestres, entendimento em caracterização e evolução das diferentes biotas no sistema amazônico, conhecimento em limnologia, em conformidade com a Lei da Biodiversidade; desenvolver estudos de processos de decomposição de macrófitas aquáticas; aplicar técnicas de uso e calibração de potenciômetros, espectrofotômetros, pesagem, calibração de balanças analíticas e preparação de padrões para a determinação de íons; análises químicas de nutrientes inorgânicos, gases dissolvidos na água, metais alcalinos, alcalino-terrosos, metais de transição e outros; coleta e preservação de plâncton, macrófitas aquáticas e de bentos; coleta e análise química de sedimentos; planejar, conduzir e analisar estudos de monitoramento em ambientes represados e sub-bacias hidrográficas, incluindo coleta de dados, análises estatísticas e interpretação dos resultados; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Ecologia de rios, lagos e ecossistemas;
2. Estrutura e funcionamento de ecossistemas amazônicos;
3. Caracterização e evolução de diferentes biotas no sistema amazônico;
4. Limnologia (em conformidade com a Lei da Biodiversidade);
5. Processos de decomposição de macrófitas aquáticas;
6. Química ambiental (incluindo coleta e preservação de plâncton, macrófitas aquáticas e de bentos);
7. Química analítica (incluindo coleta e análise química de sedimentos);
8. Monitoramento de ambientes represados e sub-bacias hidrográficas (incluindo planejamento, coleta de dados e análise);
9. Estatística aplicada; e
10. Legislação ambiental brasileira (especialmente às de proteção e conservação da Bacia Amazônica e dos recursos aquáticos).

Cargo 12: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P12

Linha Temática: Peixes da Amazônia.

Área de atuação: Ecologia, Fisiologia comportamental e Bioelétrica de Peixes Amazônicos - EFBEPA

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas, Ecologia, Física, Engenharia Elétrica/Eletrônica ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Biológicas, Oceanologia, Ecologia, Zoologia, Fisiologia, Comportamento Animal, Etologia, Biotecnologia, Física, Engenharia Elétrica/Eletrônica ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de ecologia, fisiologia comportamental e bioelétrica de peixes.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver pesquisa de sinais bioelétricos em peixes, em conformidade com a Lei da Biodiversidade; aplicar técnica de captura, registro e análise de sinais bioelétricos associados aos estudos de ecologia e(ou) fisiologia comportamental de peixes, incluindo reprodução, interações agonísticas, seleção sexual, neurofarmacologia e biomonitoramento, entre outros comportamentos; aplicar teoria sobre sistemática e evolução de peixes, e manusear aparelhos eletrônicos de registro e análise de sinais, como gravadores, amplificadores e digitalizadores; atuar em laboratório; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Potencial de ação de células musculares e nervosas;
2. Fisiologia e anatomia do órgão elétrico em peixes;
3. Fisiologia e anatomia de eletroreceptores em peixes;
4. Sistema Eletrogênico e Eletrosensório (SEE) em peixes gymnotiformes;
5. Sistemática Filogenética;
6. Sistemática Molecular;
7. Biogeografia de peixes Amazônicos;
8. Genética populacional e fluxo gênico;
9. Registro de sinais bioelétricos;
10. Especiação e conceito de espécie.

Cargo 13: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P13

Linha Temática: Peixes da Amazônia

Área de atuação: Genética Molecular e Sistemática Filogenética de Peixes - GMSFP

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ecologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Biológicas, Biologia Geral, Biologia Molecular, Ciências Agrárias, Agronomia, Ecologia, Zoologia, Genética, Fisiologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de genética molecular, adaptação, conservação e sistemática filogenética de peixes;

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver pesquisas que abordam as bases genéticas em nível molecular, adaptativas e evolutivas dos peixes, envolvendo atividades de campo e laboratoriais, em conformidade com a Lei da Biodiversidade, de Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado e a Legislação Pertinente sobre o Uso de Animais em Pesquisa; investigar suas respostas a diferentes ambientes e condições, bem como avaliar estratégias para conservar espécies de peixes ameaçadas; realizar análise filogenética para reconstruir as relações evolutivas, utilizando dados genéticos para identificação de espécies, monitoramento ambiental e guia de estratégias de manejo; compreender a diversidade genética, evolução e interações das

populações de peixes, e desenvolver técnicas de conservação e manejo sustentável; avaliar a diversidade genética das populações de peixes ameaçadas e identificar de unidades de conservação prioritárias; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Processos adaptativos de peixes aos ambientes amazônicos;
2. Estratégias de conservação de espécies migradoras e territoriais (ênfase peixes da Amazônia);
3. Relação entre biodiversidade de peixes e a heterogeneidade ambiental amazônica;
4. Filogenia de peixes da Amazônia;
5. Genética de populações de peixes da Amazônia;
6. Implicações genéticas de espécies de peixes invasores na Amazônia;
7. Transcriptoma diferencial e expressão gênica de peixes: efeito das mudanças climáticas;
8. Metagenômica em peixes da Amazônia;
9. Unidades de conservação para peixes, interferência humana e consequências genéticas;
10. Processos de especiação de peixes nos rios da Amazônia.

Cargo 14: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P14

Linha Temática: Peixes da Amazônia.

Área de atuação: Ecofisiologia, Toxicologia, Fisiologia e Comportamento de Peixes - ETFCP

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia de Aquicultura, Engenharia de Pesca, Ciências Agrárias ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Biológicas, Biologia Geral, Biologia Molecular, Aquicultura, Agronomia, Ecologia, Zoologia, Genética, Fisiologia, ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de ecofisiologia, toxicologia, fisiologia e comportamento de peixes.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver pesquisas na área de ecofisiologia, toxicologia, fisiologia e comportamento de peixes, incluindo interações com parasitas, envolvendo atividades de campo e laboratoriais, em conformidade com a Lei da Biodiversidade, de Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado e a Legislação Pertinente sobre o Uso de Animais em Pesquisa; realizar estudos para compreender as respostas complexas dos peixes a fatores ambientais, incluindo adaptações fisiológicas e comportamentais; investigar os efeitos de poluentes, substâncias químicas e parasitas na saúde e no comportamento dos peixes, além de analisar suas interações com o ambiente; analisar aspectos como respostas ao estresse, respostas imunológicas, impactos ambientais e as implicações para a conservação e manejo sustentável das populações de peixes; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Respiração em peixes com ênfase em exemplos da Amazônia;
2. Regulação iônica de peixes que vivem em ambientes extremos da Amazônia;
3. Carbono orgânico dissolvido e a toxicidade de metais em peixes;
4. Impactos fisiológicos e bioquímicos das mudanças climáticas em peixes;
5. Interações biológicas e os desafios ambientais;
6. Modelo do ligante biótico;
7. Efeito de poluentes ambientais (metais, petróleo, plásticos) sobre os peixes;
8. Temperatura e oxigênio – efeitos sinérgicos sobre peixes;

9. Regulação do transporte de oxigênio para os tecidos em peixes;
10. Fisiologia do exercício e do comportamento de peixes.

Cargo 15: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P15

Linha Temática: Manejo, silvicultura e produtos florestais.

Área de atuação: Silvicultura e Fenologia de Espécies Florestais Tropicais - SFEFT

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Ecologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Ecologia, Recursos Florestais ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de silvicultura ou fenologia de espécies florestais tropicais.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Planejar, elaborar e executar projetos de pesquisas na área de Silvicultura e fenologia de espécies florestais tropicais, envolvendo atividades de campo e laboratoriais, em conformidade com a Lei da Biodiversidade, de Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado; atuar na produção de mudas por sementes e via assexuada, plantios experimentais de espécies florestais tropicais para recuperação de áreas degradadas pela pecuária extensiva ou pela agricultura itinerante na Amazônia, considerando os ciclos de crescimento, reprodução e morte das árvores resultantes de interações entre fatores como clima e solo e características funcionais das espécies dos diferentes grupos ecológicos; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Fenologia de espécies florestais tropicais;
2. Tecnologia de produção de sementes de espécies florestais da Amazônia;
3. Propagação sexuada de espécies florestais da Amazônia;
4. Propagação assexuada de espécies florestais tropicais;
5. Bioeconomia dos produtos florestais da Amazônia;
6. Técnicas de restauração ecológica e recuperação de áreas degradadas;
7. Genética molecular para estudos silviculturais;
8. Manejo para produção sustentável de produtos florestais não madeireiros;
9. Plantios florestais voltados para bioeconomia e ao mercado de carbono;
10. Plantios florestais para promover o desenvolvimento socioeconômico em comunidades tradicionais.

Cargo 16: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P16

Linha Temática: Fauna: Fisiologia, Ecologia, genética, diversidade, conservação e manejo.

Área de atuação: Ecologia, evolução, manejo e(ou) conservação de quelônios - EVMCQ

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Ciência Ambiental ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Ciência Ambiental ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de concentração Biologia Animal, Ecologia, Evolução e(ou) Conservação. Ter experiência na área de biodiversidade e

desenvolvimento sustentável, herpetologia, ecologia, manejo e conservação de répteis em natureza e em cativeiro, preferencialmente em quelônios;

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver pesquisas científicas envolvendo ecologia, evolução, manejo e(ou) conservação de quelônios, envolvendo atividades de campo e laboratoriais, em conformidade com a Lei da Biodiversidade, de Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado e a Legislação Pertinente sobre o Uso de Animais em Pesquisa; atuar em projetos de manejo e conservação in situ e ex situ de quelônios; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Padrões de diversidade e processos de diversificação de quelônios amazônicos;
2. Diversidade funcional: história natural, anatomia, morfologia, biologia reprodutiva e fisiologia de quelônios amazônicos;
3. Taxonomia, classificação e características gerais das famílias e gêneros de quelônios amazônicos;
4. Sistemática: origem, evolução e filogenia de quelônios, com ênfase em grupos amazônicos;
5. Biogeografia, filogeografia e genética de populações de quelônios amazônicos;
6. Ecologia de populações, ecologia espacial e monitoramento populacional de quelônios amazônicos;
7. Interações humanas e os impactos do uso, comércio, exploração e alterações ambientais para a conservação de quelônios amazônicos;
8. Manejo comunitário conservacionista e políticas públicas para a conservação de quelônios amazônicos;
9. Manejo e conservação na natureza e em cativeiro de quelônios amazônicos;
10. Educação ambiental, extensão e popularização científica em quelônios amazônicos.

Cargo 17: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P17

Linha Temática: Peixes da Amazônia

Área de atuação: Ecologia de Peixes de Água Doce – EPAD

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante com ecologia de peixes de água doce e suas interações com outros animais (vertebrados/invertebrados) incluindo as relações parasito-hospedeiro. Ter experiência na área de biodiversidade, conservação e desenvolvimento sustentável;

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Planejar e desenvolver pesquisas ecológicas sobre peixes e suas interações com outros animais (vertebrados/invertebrados) incluindo as relações parasito-hospedeiro, envolvendo atividades de campo e laboratoriais, em conformidade com a Lei da Biodiversidade, de Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado e a Legislação Pertinente sobre o Uso de Animais em Pesquisa; estudos autoecológicos (incluindo ecologia e dinâmica populacional, com ênfase em estratégias evolutivas de peixes de água doce) e estudos sinecológicos (interações das assembleias de peixes com o meio ambiente); organizar expedições de campo; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Interação parasita-hospedeiro;
2. Controle e prevenção de parasitas metazoários que parasitam peixes amazônicos;
3. Predação e competição entre espécies de peixes;
4. Padrão de histórias de vida de peixes amazônicos;
5. Ciclo de vida, reprodução e crescimento de peixes amazônicos;
6. Impactos ambientais e as respostas de peixes teleósteos;
7. Dispersão e migração de peixes amazônicos;
8. Dinâmica populacional de peixes;
9. Padrão de distribuição de espécies de peixes na Amazônia;
10. Diversidade e estrutura de comunidades de peixes amazônicos.

Cargo 18: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P18

Linha Temática: Flora: Fisiologia, Ecologia, genética, diversidade, conservação e manejo.

Área de atuação: Ecologia, fenologia e taxonomia de fanerógamas.

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante nas áreas de biodiversidade, conservação e desenvolvimento sustentável, taxonomia, ecologia e(ou) evolução de fanerógamas, preferencialmente em grupos taxonômicos ocorrendo na Amazônia; possuir experiência na curadoria em herbário, especialmente gerenciamento de bancos de dados.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver pesquisas científicas envolvendo ecologia, fenologia, ecologia e(ou) evolução de fanerógamas envolvendo atividades de campo e laboratoriais, em conformidade com a Lei da Biodiversidade, de Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado; atuar na coleção física e banco de dados de fanerógamas do INPA; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Sistemática Filogenética: questões relacionadas à teoria e métodos da sistemática filogenética, incluindo a análise de dados moleculares e morfológicos para reconstruir relações evolutivas entre as plantas fanerógamas da Amazônia;
2. Biogeografia Amazônica: exploração da distribuição geográfica das espécies na região amazônica e a influência de eventos geológicos, como a formação do Rio Amazonas, na diversificação das plantas fanerógamas;
3. Taxonomia Avançada: perguntas que avaliam a capacidade de identificação e descrição de novas espécies e a revisão de grupos taxonômicos na Amazônia, considerando critérios morfológicos e moleculares;
4. Ecologia das Fanerógamas Amazônicas: investigação das adaptações e interações ecológicas das plantas fanerógamas na Amazônia, considerando fatores como polinização, dispersão de sementes e relações com outros organismos;
5. Conservação da Biodiversidade: questões sobre estratégias de conservação e manejo de plantas fanerógamas na Amazônia, abordando preocupações com a degradação do habitat e a ameaça de espécies;
6. Taxonomia Molecular: avaliação das técnicas de biologia molecular usadas na taxonomia de fanerógamas, incluindo sequenciamento de DNA, análise filogenética e métodos de datação molecular;
7. Métodos de Coleta e Preservação de Espécimes: perguntas sobre os procedimentos adequados de coleta, identificação e preservação de espécimes de plantas fanerógamas na Amazônia, garantindo que os dados sejam úteis para pesquisas

- futuras;
8. Evolução em Plantas Amazônicas: exploração de conceitos de evolução, como especiação, seleção natural e adaptações, com foco nas plantas da região amazônica;
 9. Diversidade de Habitats Amazônicos: questões relacionadas à diversidade de habitats na Amazônia e como as variações no ambiente influenciam a distribuição das plantas fanerógamas;
 10. Aplicação de Tecnologias Avançadas: discussão sobre o uso de tecnologias modernas, como a análise de metagenômica e modelagem ecológica, na pesquisa de fanerógamas na Amazônia.

Cargo 19: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P19

Linha Temática: Paisagens Amazônicas, impactos antrópicos, dinâmica dos ecossistemas e mudanças climáticas

Área de atuação: Micrometeorologia de Ecossistemas Florestais e Mudanças Climáticas - MEFMC

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Geociências, Meteorologia, Física, Engenharias ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado nas áreas de em Ciências Exatas e da Terra, Geociências, Meteorologia, Física, Engenharias ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de Micrometeorologia de Ecossistemas Florestais, Física do Clima, variabilidade e mudanças climáticas.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver pesquisa científica na área de Micrometeorologia de Ecossistemas Florestais, Física do Clima, variabilidade e mudanças climáticas, com ênfase no processamento de dados observacionais, instalação e uso de sensores meteorológicos de resposta rápida e lenta, aplicação de teorias de transporte turbulento de massa e energia, a partir da técnica de covariância de vórtices turbulentos, envolvendo atividades de campo e laboratoriais; realizar calibração, validação e aplicação de modelos de superfície do sistema biosfera-atmosfera utilizando dados observacionais pretéritos e atuais, nas diversas escalas espaço-temporais; realizar calibração e controle de qualidade de instrumentos meteorológicos, e processar e analisar grandes conjuntos de dados micrometeorológicos; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação

1. Características da camada limite planetária;
2. Conceitos de termodinâmica e dinâmica dos fluidos atmosféricos;
3. Propriedades da turbulência atmosférica e suas escalas;
4. Instrumentação micrometeorológica: manutenção, calibração, análise de dados e de sinais;
5. Fluxos turbulentos de calor, massa e quantidade de movimento: princípios e aplicações;
6. Transferência turbulenta em dosséis vegetais e interações entre a vegetação e a atmosfera;
7. Teorias de similaridade;
8. Estabilidade atmosférica e seus efeitos nos perfis verticais de velocidade, temperatura e concentração de vapor d'água;
9. Modelos do sistema biosfera-atmosfera seus processos e aplicações;
10. Balanço de radiação, energia, água e carbono em florestas tropicais.

Cargo 20: Pesquisador Adjunto – Padrão 1**Especialidade da Vaga: P20**

Linha Temática: Paisagens Amazônicas, impactos antrópicos, dinâmica dos ecossistemas e mudanças climáticas.

Área de atuação: Ecologia de Ecossistemas Terrestres - ECOET

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação nas áreas de Engenharia Florestal, Ecologia, Biologia, Ciências Exatas e da Terra ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado nas áreas de Engenharia Florestal, Ecologia, Biologia, Ciências Exatas e da Terra ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de Ecologia de Ecossistemas Terrestres ou áreas correlatas

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver pesquisa científica na área de ecologia de ecossistemas, com ênfase na dinâmica e produtividade de sistemas radiculares, mecanismos de aquisição de nutrientes e águas, processos na rizosfera e interações solo-planta-microrganismos, ciclagem de carbono e nutrientes, efeitos de mudanças ambientais e climáticas sobre a bioquímica de florestas tropicais, envolvendo atividades de campo e laboratoriais; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica

Objetos de Avaliação:

1. Geologia e solos da Amazônia e seu papel na estrutura e funcionamento do ecossistema;
2. Cenários futuros de mudanças climáticas globais na Amazônia;
3. Efeitos das mudanças ambientais e climáticas no funcionamento de florestas tropicais;
4. Escalas em ecologia de ecossistemas;
5. Biogeoquímica de florestas tropicais;
6. Ciclagem de carbono e nutrientes em florestas tropicais;
7. Limitação nutricional em ecossistemas Amazônicos;
8. Dinâmica e produtividade de raízes em florestas tropicais;
9. Estratégias radiculares para aquisição de nutrientes e água, e suas interações com solos e mudanças climáticas;
10. Interações solo-planta-microrganismos e processos na rizosfera.

Cargo 21: Pesquisador Adjunto – Padrão 1**Especialidade da Vaga: P21**

Linha Temática: Paisagens Amazônicas, impactos antrópicos, dinâmica dos ecossistemas e mudanças climáticas

Área de atuação: Ecofisiologia Florestal - ECOFL

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação nas áreas de Engenharia Florestal, Ecologia, Biologia, Ciências Exatas e da Terra ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado nas áreas de Engenharia Florestal, Ecologia, Biologia, Ciências Exatas e da Terra ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de Ecofisiologia Florestal ou áreas correlatas.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver pesquisa científica, envolvendo atividades de campo e laboratoriais, na área de Ecofisiologia Florestal com ênfase na relação solo-planta-atmosfera, trocas gasosas,

relações hídricas, e suas relações com mudanças climáticas, análise de atributos funcionais; fenologia foliar; translocação de nutrientes e herbivoria, mensurar fotossíntese e trocas gasosas, respostas fotossintéticas a luz e CO₂, características e traços funcionais foliares, avaliar as relações hídricas das plantas como fluxo de seiva, potencial hídrico e transporte de água no contínuo solo-planta-atmosfera; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Ecofisiologia Florestal;
2. Trocas gasosas e sua relação com aumento de CO₂ na atmosfera e efeitos das mudanças climáticas;
3. Fotossíntese e respostas fotossintéticas à luz, temperatura e CO₂;
4. Relações hídricas nas plantas e sua relação com aumento de CO₂ na atmosfera e efeitos das mudanças climáticas;
5. Cenários futuros de mudanças climáticas globais na Amazônia;
6. Efeitos das mudanças ambientais e climáticas no funcionamento de florestas tropicais;
7. Segurança hídrica em árvores tropicais, margem de segurança hídrica, cavitação, curvas de vulnerabilidade, P50 e outros traços funcionais;
8. Fluxo de seiva, potencial hídrico, condutância estomática, e sensibilidade climática;
9. Água no contínuo solo-planta-atmosfera;
10. Fenologia foliar, atributos funcionais foliares, translocação de nutrientes.

Cargo 22: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P22

Linha Temática: Paisagens Amazônicas, impactos antrópicos, dinâmica dos ecossistemas e mudanças climáticas.

Área de atuação: Hidrologia Florestal e Modelagem Hidrológica - HFMOH

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas e da Terra, Física, Ecologia, Engenharia Florestal ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas e da Terra, Física, Ecologia, Engenharia Florestal ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de Hidrologia Florestal e Modelagem Hidrológica ou áreas correlatas.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Realizar pesquisa científica na área de hidrologia de solos, e aplicar modelagem hidrológica do contínuo solo-planta-atmosfera, envolvendo atividades de campo e laboratoriais; executar atividades de campo voltadas à obtenção de dados hidrológicos em áreas florestais e não-florestais, realizar processamento e análise de dados hidrológicos; desenvolver e aplicar modelos de disponibilidade de água no solo, e avaliar os processos de transferência de água no solo nas diferentes paisagens amazônicas em resposta às mudanças ambientais e climáticas; avaliar os processos integrados de hidrologia e crescimento de plantas e seu impacto no balanço de carbono do ecossistema através de modelos; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Determinantes do estoque de água no solo em ecossistemas florestais;
2. Dinâmica da água entre solo e lençol freático em ecossistemas florestais ;
3. Determinantes da variação espacial e temporal do lençol freático na Amazônia;
4. Movimento da água no contínuo solo-planta-atmosfera;

5. Características hidráulicas das plantas que afetam a obtenção de água do solo e transporte até a atmosfera ;
6. Instrumentação para medidas da dinâmica de água no solo e lençol freático;
7. Instrumentação para medidas de transferência da água do solo para atmosfera via plantas;
8. Isótopos para mapeamento do uso de água pelas plantas ;
9. Modelagem dos estoques e dinâmica da água no solo da escala local (catena) à regional, em ecossistemas florestais;
10. Modelos de disponibilidade de água no solo com base no contínuo planta-solo-atmosfera.

Cargo 23: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P23

Linha Temática: Paisagens Amazônicas, impactos antrópicos, dinâmica dos ecossistemas e mudanças climáticas.

Área de atuação: Ecologia e Manejo de Ecossistemas Amazônicos - ECMEA

Localidade de Lotação: Boa Vista, RR

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Florestais, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Biologia, Ecologia, Ciências Florestais ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de Ecologia e Manejo de Ecossistemas ou áreas correlatas.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Realizar pesquisa científica na área de ecologia e manejo de ecossistemas amazônicos utilizando dados de monitoramento de curta e longa duração obtidos em áreas de parcelas ecológicas permanentes, envolvendo atividades de campo e laboratoriais; aplicar delineamento experimental, amostral e realizar análise de estatística univariada e multivariada; conhecimento pleno de análises que envolvam as relações solo-planta e dinâmica da vegetação no curto e longo prazo; desenvolver modelos e análises espaço-temporal de dados ecológicos; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Dinâmica e Ecologia de Florestas Amazônicas;
2. Dinâmica e Ecologia de Savanas Amazônicas;
3. Monitoramento da Vegetação em Parcelas Permanentes;
4. Estatística e Delineamento Experimental;
5. Relações Solo-Planta;
6. Inventário Florestal;
7. Levantamento Florístico e Análise Fitossociológica
8. Mudanças do Uso da Terra na Amazônia;
9. Mudanças Climáticas e Impactos nos Ecossistemas Amazônicos;
10. Análise de Padrões Espaciais e Temporais da Vegetação.

Cargo 24: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P24

Linha Temática: Paisagens Amazônicas, impactos antrópicos, dinâmica dos ecossistemas e mudanças climáticas.

Área de atuação: Dinâmica da Vegetação em Ambientes de Áreas Úmidas - DVAAU

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Florestais ou áreas afins; e
Pré-requisito 2: Doutorado em Biologia, Ecologia, Ciências Florestais ou áreas afins; e
Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de Dinâmica da vegetação em ambientes de áreas úmidas ou áreas correlatas.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:
Realizar pesquisa científica na área de dinâmica da vegetação em ambientes de áreas úmidas, com abordagem ecossistêmica e envolvendo conhecimentos de taxonomia e distribuição de espécies vegetais, de estratégias de adaptação e das respostas à dinâmica ambiental e suas alterações, envolvendo atividades de campo e laboratoriais; contribuir para a compreensão da vulnerabilidade e da resiliência de diferentes tipologias de áreas úmidas frente às mudanças do clima e do uso da terra; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Caracterização das tipologias de áreas úmidas amazônicas em respeito ao regime de inundação e as condições edáficas;
2. Impactos de incêndios em (diferentes) tipologias alagáveis na Amazônia;
3. Impactos a jusante de barragens hidrelétricas em áreas alagáveis amazônicas;
4. Adaptações de espécies arbóreas à inundação;
5. Endemismos de plantas em áreas úmidas amazônicas;
6. Impacto do aumento da magnitude e frequência de cheias e secas extremas (severas) em ecossistemas de áreas alagáveis na Amazônia;
7. Características funcionais em espécies arbóreas de áreas alagáveis amazônicas;
8. Vulnerabilidade e resiliência de áreas alagáveis amazônicas: várzeas x igapós;
9. Evolução geomorfológica de paisagens úmidas amazônicas;
10. Diversidade e composição florística de herbáceas aquáticas em diferentes áreas alagáveis amazônicas e seus condicionantes.

Cargo 25: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P25

Linha Temática: Paisagens Amazônicas, impactos antrópicos, dinâmica dos ecossistemas e mudanças climáticas.

Área de atuação: Dinâmica da Vegetação em Ambientes de Áreas Úmidas - DVAAU2

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Florestais, Agronomia, Antropologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Biologia, Ecologia, Ciências Florestais, Agronomia, Antropologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de dinâmica da vegetação de ambientes de áreas úmidas ou áreas correlatas, a partir de abordagens interdisciplinares voltadas ao desenvolvimento sustentável, considerando as dimensões humanas em bioeconomia e segurança alimentar das populações tradicionais e indígenas frente às mudanças do clima.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:
Realizar pesquisa científica na área de Dinâmica da Vegetação em Ambientes de Áreas Úmidas, a partir de abordagens interdisciplinares com ênfase na vegetação e suas interações com outros componentes da biota terrestre, voltada ao desenvolvimento sustentável considerando a manutenção dos serviços ecossistêmicos, a conservação da biodiversidade e as peculiaridades das diferentes tipologias desses ambientes, envolvendo atividades de campo e laboratoriais; contribuir para o desenvolvimento sustentável em áreas úmidas, levando-se em consideração as dimensões humanas focadas em bioeconomia e segurança alimentar das populações tradicionais e indígenas frente às mudanças do clima e das ações

antrópicas, em conformidade com a Lei da Biodiversidade e a do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação

1. Conceito do pulso de inundação e suas implicações para a biota aquática, com foco na Amazônia;
2. Impacto de cheias severas dos rios amazônicos, cada vez mais frequentes, para a segurança alimentar das populações ribeirinhas (tradicionais, indígenas e quilombolas);
3. Impacto de secas severas dos rios amazônicos, cada vez mais frequentes, para a segurança alimentar das populações ribeirinhas (tradicionais, indígenas e quilombolas);
4. Manejo florestal (recursos madeireiros) em áreas alagáveis amazônicas: vulnerabilidade e capacidade regenerativa das diferentes tipologias;
5. Atividades socioeconômicas das populações ribeirinhas e sua associação com o ciclo hidrológico dos rios amazônicos (pulso de inundação);
6. Impactos das usinas hidrelétricas nas cadeias tróficas em áreas úmidas, focando nas populações ribeirinhas;
7. Conservação e manejo sustentável das diferentes tipologias de áreas úmidas amazônicas para a manutenção de sua biodiversidade;
8. Impactos ambientais em áreas úmidas amazônicas causadas por mudanças do uso da terra e mudanças do clima;
9. Serviços ecossistêmicos proporcionados pelas áreas úmidas, com foco nas amazônicas;
10. Convenção de RAMSAR: sua relevância mundial e em particular para a Amazônia.

Cargo 26: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P26

Linha Temática: Paisagens Amazônicas, impactos antrópicos, dinâmica dos ecossistemas e mudanças climáticas.

Área de atuação: Ecologia, Dinâmica e Sucessão Florestal - EDSFL.

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Florestais, Ecologia, Biologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Florestais, Ecologia, Biologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de ecologia florestal, preferencialmente, envolvendo dinâmica e sucessão florestal, restauração e(ou) reabilitação florestal ou áreas correlatas.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Realizar pesquisa científica na área de ecologia florestal, com ênfase em dinâmica e sucessão florestal, restauração e(ou) reabilitação florestal, envolvendo atividades de campo e laboratoriais; desenvolver análises da dinâmica da paisagem no contexto de efeitos antrópicos e(ou) diferentes estratégias de uso do solo; aplicar modelagem geoespacial e realizar análise estatística e geoprocessamento; realizar monitoramento florestal e catalogação de espécies florestais, e contribuir para o entendimento do funcionamento do ecossistema florestal; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Conceitos Básicos: sucessão vegetal e ecologia de perturbações; biodiversidade de plantas nos ecossistemas amazônicos; autoecologia de espécies; sementes,

- frutos, germinação, etc; Nichos ecológicos e interações; Dinâmica florestal; Resiliência e estabilidade ecológica];
2. Tipos de Ecossistemas: ecossistemas terrestres (florestas, campos, áreas úmidas); ecossistemas aquáticos (rios, lagos, áreas costeiras); ecossistemas urbanos (parques urbanos, telhados verdes);
 3. Espécies Nativas e Invasoras: identificação de espécies nativas e invasoras nos ecossistemas Amazônicos; impactos de espécies invasoras nos ecossistemas; métodos de controle e manejo de espécies invasoras; Valorização de espécies nativas;
 4. Tipos e Técnicas de Restauração: reflorestamento, florestamento e enriquecimento; restauração de áreas úmidas; reconstrução de habitats; sistemas Agroflorestais; manejo de capoeiras;
 5. Ecologia do Solo: composição e estrutura do solo; ciclagem de nutrientes do solo; comunidades microbianas do solo e suas funções; manejo de solo para restauração no contexto amazônico;
 6. Planejamento e Monitoramento da Restauração: avaliação e priorização de locais de restauração; definição de metas e objetivos de restauração; monitoramento de longo prazo de locais restaurados;
 7. Sucessão Ecológica na Restauração: sucessão primária e secundária; facilitação, inibição e tolerância na sucessão; papel de espécies pioneiras;
 8. Considerações Genéticas: diversidade genética e sua importância na restauração; uso de material vegetal adaptado localmente; gargalos genéticos e depressão por endogamia; fatores genéticos na análise da viabilidade populacional; preocupações com hibridização e introgressão;
 9. Mudanças Climáticas e Restauração: Mitigação dos impactos das mudanças climáticas por meio da restauração;
 10. Restauração de Bacias Hidrográficas e zonas ripárias: gestão e restauração de bacias hidrográficas; controle de erosão e gestão da sedimentação.

Cargo 27: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P27

Linha Temática: Paisagens Amazônicas, impactos antrópicos, dinâmica dos ecossistemas e mudanças climáticas.

Área de atuação: Mudança de Uso da Terra e Dinâmica de Desmatamento - MUTDD.

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ecologia, Geografia ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Florestais, Ciências Agrárias, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ecologia, Geografia, Sensoriamento Remoto, Ciências do Sistema terrestre ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de mudança de uso da terra e dinâmica de desmatamento ou áreas correlatas.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Realizar pesquisa científica na área de mudança de uso da terra e dinâmica de desmatamento; aplicar métodos analíticos ambientais e análises geoespaciais; aplicar modelagem de dinâmica espacial para predições de mudanças do uso e cobertura da terra baseada na teoria de autômatos celulares; utilizar métricas de paisagem para caracterização da dinâmica de desmatamento e de padrões e trajetórias de ocupação do solo; aplicar técnicas de sensoriamento remoto para o mapeamento de uso e cobertura da terra e degradação florestal por exploração madeireira e fogo, envolvendo atividades de campo e laboratoriais; executar programas para análises estatísticas de dados geoespaciais; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em

colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Causas do desmatamento na Amazônia, inclusive os papéis de assentamentos e grilagem de terras;
2. Padrões e trajetórias de mudança de uso da terra e dinâmica de desmatamento na Amazônia brasileira;
3. Impactos do desmatamento e degradação florestal por exploração madeireira e incêndios florestais;
4. Sensoriamento Remoto: Conceituação; Princípios gerais (princípios físicos, níveis de aquisição de dados); Comportamento espectral de alvos; Métodos de extração de informações; Principais sistemas sensores e produtos; Fundamentos de interpretação visual; Processamento digital de imagens (classificadores digitais) e suas aplicações em mudanças do uso e cobertura da terra; Análises multitemporais;
5. Ecologia da Paisagem: Métricas da paisagem e suas aplicações;
6. Modelagem dinâmica; modelos de autônomos celulares aplicados à Geografia (Modelos preditivos de mudanças do uso e cobertura da terra);
7. Sistema de informação geográfica: Fundamentos e elementos de um SIG; Formas de aquisição de dados espaciais; Qualidade de dados e dos mapas digitais; Aplicações em SIG; Geração de bases de dados digitais; Análise espacial; Aplicações em Mapeamento do uso e cobertura da terra.
8. Modelagem de Superfícies: interpolação e extrapolação espacial; métodos de representação de superfícies.
9. Planejamento dos pontos de controle/checagem, Distribuição dos pontos de controle;
10. Geostatística: Conceitos Básicos de Geoestatística; Análise Exploratória de Dados; Verificação de Dependência Espacial; Ajuste e Seleção de Modelos Variográficos; Krigagem; conceitos de Cokrigagem.

Cargo 28: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P28

Linha Temática: Paisagens Amazônicas, impactos antrópicos, dinâmica dos ecossistemas e mudanças climáticas.

Área de atuação: Mudança de Uso da Terra e Dinâmica de Desmatamento - MUTDD2

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Florestais, Ciências Agrárias, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ecologia, Geografia ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Florestais, Ciências Agrárias, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ecologia, Geografia, Sensoriamento Remoto, Ciências do Sistema Terrestre ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de mudança de uso da terra e dinâmica de desmatamento ou áreas correlatas.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Realizar pesquisa científica na área de mudança de uso da terra e dinâmica de desmatamento; aplicar métodos analíticos ambientais e análises geoespaciais; realizar estudos de impactos socioambientais de grandes projetos sobre desmatamento e degradação florestal na Amazônia; avaliar o papel de terras indígenas e unidades de conservação em impedir a perda de áreas de floresta na Amazônia. Estudar o papel da política pública em estimular ou evitar a perda de áreas de floresta na Amazônia e de seus serviços ambientais. Executar programas para análises estatísticas de dados geoespaciais; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Mudança de uso da terra e dinâmica de desmatamento na Amazônia brasileira;
2. Impactos socioambientais de grandes projetos, como a rodovia BR-319, sobre desmatamento e degradação florestal na Amazônia brasileira;
3. O papel de terras indígenas e unidades de conservação em impedir a perda de áreas de floresta na Amazônia brasileira;
4. O papel da política pública em estimular ou evitar a perda de áreas de floresta na Amazônia brasileira;
5. Os serviços ambientais da floresta amazônica;
6. Análises estatísticas de dados geoespaciais (noções e Sistema de informação geográfica);
7. O papel da grilagem de terra no desmatamento na Amazônia;
8. O papel de questões fundiárias no desmatamento na Amazônia;
9. Impactos do desmatamento amazônico sobre clima, biodiversidade e povos tradicionais;
10. Estratégias para desestimular e controlar o desmatamento e degradação florestal na Amazônia.

Cargo 29: Pesquisador Adjunto – Padrão 1**Especialidade da Vaga: P29**

Linha Temática: Flora: Fisiologia, Ecologia, genética, diversidade, conservação e manejo

Área de atuação: Ecofisiologia Florestal e Fisiologia Vegetal - ECFFV

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Florestais, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ecologia, Botânica ou áreas afins; e **Pré-requisito 2:** Doutorado em Ciências Florestais, Biologia vegetal, Ciências Agrárias, Agronomia, Ciências Biológicas, Fisiologia vegetal, Ecologia, Botânica e Recursos Florestais ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de ecofisiologia florestal e fisiologia vegetal ou áreas correlatas.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Realizar pesquisa científica na área de ecofisiologia florestal e fisiologia vegetal com ênfase nas áreas de bioquímica e fisiologia molecular de plantas; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Fatores Abióticos na Vida Das Plantas: água (propriedades físico-químicas, importância para a vida vegetal, transporte, potencial hídrico e seus componentes nas células vegetais e no sistema solo-planta-atmosfera), nutrientes (absorção, transporte, redistribuição e funções), Temperatura e CO₂;
2. Relação Água-Planta/Balanço Hídrico: absorção, transporte, potencial hídrico e seus componentes nas células vegetais, magnitude das perdas e absorção de água pelas plantas, medida e significado fisiológico da transpiração. Controle das perdas transpiratórias. Mecanismos de controle estomático;
3. Relação Fonte-Dreno, Translocação e Distribuição De Fotoassimilados: O floema. Metodologia de estudo. Mecanismos de transporte no floema; Teoria de Münch. Carregamento e descarregamento. Os conceitos de fonte e dreno. Alocação e partição de fotoassimilados na planta;
4. Nutrição e Metabolismo Mineral com Ênfase no Nitrogênio: absorção, transporte, redistribuição e funções dos nutrientes nas plantas. O ciclo do nitrogênio. Assimilação de NO₃⁻ e de NH₄⁺. Interação entre o metabolismo de carbono e do nitrogênio. Transformações e distribuição de nitrogênio durante o desenvolvimento da planta;
5. Fotossíntese e Metabolismo do Carbono: Integração entre a etapa fotoquímica e a etapa bioquímica. Metabolismo C₃, C₄ e CAM e características ecofisiológicas. Fotorrespiração.

Fatores que afetam a fotossíntese. Exportação e armazenamento dos produtos da fotossíntese. Assimilação de carbono e produtividade;

6. Crescimento e Desenvolvimento: Conceitos de crescimento, diferenciação e desenvolvimento. Ontogênese em plantas superiores. Plasticidade do desenvolvimento das plantas. Principais grupos de hormônios vegetais - Características fundamentais do controle hormonal, Natureza química, metabolismo, transporte, efeitos fisiológicos e mecanismos de ação;

7. Fotomorfogênese: Principais processos fotomorfogênicos e fotorreceptores. Fitocromo - descoberta, propriedades e mecanismos de ação. Papel do fitocromo na fotomodulação do desenvolvimento e seu significado ecofisiológico

8. Biotecnologia Vegetal: Transformação genética em plantas e aplicações na genética funcional;

9. Ômicas: Genômica, proteômica e metabolômica de plantas, metodologias e aplicações na fisiologia vegetal.

Cargo 30: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P30

Linha Temática: Flora: Fisiologia, Ecologia, genética, diversidade, conservação e manejo

Área de atuação: Ecofisiologia Vegetal - ECFVG

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Ecologia, Botânica, Agronomia ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Engenharia Florestal, Fisiologia Vegetal, Ciências Biológicas, Ecologia, Botânica, Agronomia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de ecofisiologia vegetal ou áreas correlatas

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Realizar pesquisa científica na área de ecofisiologia vegetal com ênfase em metabolismo de carbono, nutrição mineral, crescimento e produtividade vegetal sustentável; realizar análise estatística multivariada com utilização de programa estatístico R; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. O ambiente das plantas: a relação solo-planta-atmosfera e o Uso de instrumentos para mensuração de variáveis climáticas;

2. Fotossíntese: reações da fotossíntese e da fotorrespiração. Fatores que influenciam a fotossíntese. Mensuração da fotossíntese;

3. Transporte de fotoassimilados e produção de biomassa. Drenos prioritários. Fatores que influenciam;

4. Respiração: reações da respiração e fatores que afetam. Mensuração da respiração;

5. Relações hídricas: absorção, transporte e perda de água e fatores que influenciam;

6. O balanço hídrico da planta. Eficiência no uso da água. Fatores que influenciam;

7. Nutrição mineral: absorção e transporte de nutrientes. A ciclagem de nutrientes. Fatores que influenciam. Eficiência no uso de nutrientes;

8. Crescimento e desenvolvimento. Fatores endógenos e fatores externos que influenciam no crescimento e na produtividade do vegetal;

9. Resposta da planta a condições de estresse: limitação hídrica (falta de água), alagamento (hipóxia), estresse por altas temperaturas;

10. Ecofisiologia vegetal e mudanças climáticas: As interações entre o aumento na concentração de CO₂ na atmosfera, a temperatura e a disponibilidade de água.

Cargo 31: Pesquisador Adjunto – Padrão 1**Especialidade da Vaga: P31**

Linha Temática: Manejo Florestal, Silvicultura Tr e Produtos Florestais

Área de atuação: Recursos Florestais, Engenharia Florestal, e Manejo Florestal - RFEFL

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Ecologia, Botânica, Agronomia ou áreas afins; e

Pré-Requisito 2: Doutorado em Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Ecologia, Botânica, Agronomia ou áreas afins; e

Pré-Requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Realizar pesquisas na área de manejo florestal na Amazônia, envolvendo atividades de campo e laboratoriais, com foco no Manejo Florestal Sustentável (MFS); desenvolver a técnica de MFS com vista à proteção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos prestados pela floresta; aplicar e difundir o MFS e seguir a Lei nº 12.651 de 25/5/2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa (Código Florestal); atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Manejo florestal sustentável na Amazônia;
2. Inventário florestal;
3. Dendrometria;
4. Exploração florestal;
5. Inventário florestal contínuo;
6. Ordenamento florestal;
7. Economia florestal;
8. Política florestal;
9. Silvicultura tropical;
10. Dendrologia.

Cargo 32: Pesquisador Adjunto – Padrão 1**Especialidade da Vaga: P32**

Linha Temática: Recursos Hídricos

Área de atuação: Recursos Hídricos e Química Ambiental - RHQAM.

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ecologia, Geologia, Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Química Ambiental ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Biológicas, Ecologia, Geologia, Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Química Ambiental, Recursos Hídricos ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de recursos hídricos, preferencialmente em recursos aquáticos, incluindo ecologia de rios, lagos e ecossistemas aquáticos.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Realizar pesquisa científica na área de recursos hídricos, envolvendo atividades de campo e laboratoriais, através de estudos de hidrogeologia e ciclagem da água nos ecossistemas; atuar na coleta e amostragem de água em diferentes ambientes, desenvolver análise química, física e estatística de dados ambientais e modelagem de ecossistemas; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos

para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Avaliação de impacto ambiental como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente: métodos e aplicações. Solo: noções de uso e práticas de conservação e manejo. Poluição e contaminação do ar, da água e do solo: principais formas.
2. Efeitos sobre a saúde e o meio ambiente. Controle e monitoramento. Noções básicas de gestão sistemas de controle ambiental. Noções de técnicas de recuperação de áreas degradadas e de planejamento e manejo de espaços territoriais especialmente protegidos. Licenciamento ambiental: critérios básicos fixados pelo CONAMA.
3. Noções de gestão ambiental: definição, finalidade e classificação.
4. Conhecimentos básicos de sistemas de armazenamento e abastecimento de água. Resíduos sólidos: reciclagem, coleta, transporte e tratamento. Aterro sanitário.
5. Instrumentos de gestão ambiental. Sistemas de gestão ambiental: fundamentos e ferramentas. Programas de qualidade ambiental.
6. Noções de ecologia dos ecossistemas e ecologia humana e social. Noções de sociologia e geografia humana.
7. Políticas Públicas e desenvolvimento sustentável, relações entre o desenvolvimento econômico-social e o meio ambiente.
8. Noções sobre o monitoramento do solo, da água e do ar.
9. Conhecimentos básicos sobre saneamento ambiental.
10. Elaboração e análise de projetos ambientais nas áreas de desenvolvimento sustentável e políticas públicas.

Cargo 33: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P33

Linha Temática: Recursos Hídricos

Área de atuação: Meteorologia e Meio Ambiente - METMA

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Exatas e da Terra; Geociências, Meteorologia, Física, Engenharias, ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Exatas e da Terra; Geociências, Meteorologia, Clima e Ambiente, ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de meteorologia, micrometeorologia, climatologia, com ênfase no estudo da variabilidade e mudança climática, através de análises de séries de dados ambientais e meteorológicos, aplicação de modelagem numérica do tempo e do clima.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Realizar pesquisa científica na área de clima e ambiente, envolvendo atividades de campo e laboratoriais; atuar na operação de sistemas de aquisição de dados ambientais (estações meteorológicas automáticas e outros), na análise estatística e de controle de qualidade dos dados; desenvolver simulações com modelos numéricos de tempo e clima; Contribuir para calibração e validação de modelos de superfície do sistema biosfera-atmosfera utilizando dados observacionais pretéritos e atuais, nas diversas escalas espaço-temporais; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Mudanças climáticas: fundamentos físicos, evidências observacionais e impactos na Amazônia;
2. Microfísica de nuvens;

3. Transporte turbulento na atmosfera;
4. Balanço de radiação;
5. Equações básicas da atmosfera: equação da continuidade, equação do momentum, equação termodinâmica, conservação de massa;
6. Hidrologia de florestas;
7. Papel da floresta como regulador global do clima;
8. Balanço hídrico no sistema solo/planta/atmosfera;
9. Micrometeorologia de florestas;
10. Influência dos oceanos no clima da Amazônia.

Cargo 34: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P34

Linha Temática: Manejo Florestal, Silvicultura Tropical e Produtos Florestais

Área de atuação: Manejo florestal - MFLO

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Recursos Florestais e Engenharia Florestal, sub-área Manejo Florestal ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de manejo florestal ou correlatas.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver pesquisa experimental na área de manejo florestal, envolvendo atividades de campo e laboratoriais; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Manejo florestal sustentável na Amazônia;
2. Inventário florestal;
3. Dendrometria;
4. Exploração florestal;
5. Inventário florestal contínuo;
6. Ordenamento florestal;
7. Economia florestal;
8. Política florestal;
9. Silvicultura tropical;
10. Dendrologia.

Cargo 35: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P35

Linha Temática: Manejo Florestal, Silvicultura Tropical e Produtos Florestais.

Área de atuação: Recursos Florestais e Engenharia Florestal - RFEF

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Engenharia Florestal, Engenharia de Bioprocessos, Farmácia, Bioquímica, Tecnologia de Alimento, Agronomia ou Biologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Engenharia de Bioprocessos, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia Química, Bioquímica, Farmácia, ou Microbiologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante com cultivo de fungos comestíveis/medicinais, seu metabolismo e aplicações biotecnológicas, envolvendo bioprodutos e bioprocessos em biorreator; ter experiência de softwares estatísticos para otimização do bioprocessos para a condução em biorreator.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver pesquisas com reciclagem de resíduos madeireiros e da agroindústria regional para o cultivo de fungos comestíveis/medicinais e no aproveitamento do substrato pós-cultivo no conceito atual da biorefinaria; executar bioprocessos fermentativos: cultivo em estado sólido e líquido em biorreatores para a bioconversão desses resíduos em bioprodutos como cogumelo, polissacarídeos funcionais, enzima, celulose, papel, ração animal e produtos plant-fungi-based; dar continuidade ao processo de cultivo implementado, envolvendo desde a elaboração do substrato, análise bromatológica, pasteurização, esterilização, uso de caldeiras, cultivo em condições rústicas e ambientais controladas (câmaras climáticas); atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Biotecnologia de macromicetos focada na micoprospecção de micoflora autóctone de florestas tropicais e subtropicais. Diversidade de biopolímeros fúngicos nativos: triagem de produtores de polissacarídeos, planejamento, otimização e padronização de procedimentos laboratoriais para produção de EPS em diferentes escalas. Shake-flask até biorreatores instrumentados com diferentes configurações e estratégias de fermentação. Scaling-up e Processamento Downstream (DSP) de biopolímeros fúngicos, caracterização e perfil de bioatividade (drug delivery, nanotecnologia, bioestimulação, imunomodulação);
2. Aplicação da micodiversidade natural para fins de bioprodutos: biomateriais, alimento de importância funcional para produção sustentável e economia circular (aproveitamento de resíduos e subprodutos industriais) para produção de metabólitos e(ou) biomassa fúngica de importância alimentar e farmacêutica;
3. Bioatividades de macrofungos comestíveis e medicinais: nutricionais, antioxidantes, antimicrobianas, anti-inflamatórias, antitumorais e imunomoduladoras, principalmente associadas à presença de compostos fenólicos, terpenóides, esteróides, polissacarídeos (α - e β glucanos), proteínas (lectinas, enzimas e glicoproteínas), e alguns componentes lipídicos. Diferentes métodos para obtenção destas moléculas com destaque para polissacarídeos;
4. Cogumelos Comestíveis e Medicinais: Uma Abordagem para a Saúde Humana. Propriedades nutricionais e medicinais. Otimização do cultivo para a produção de compostos bioativos benéficos à saúde;
5. Bioprocessos em Biorreatores: Avanços e Desafios na Produção de Fungos Comestíveis/Medicinais. Vantagens e desafios do cultivo de fungos em biorreatores. Ajuste dos bioprocessos para maximização do rendimento e qualidade do bioproduto;
6. Biotecnologia Fúngica: Da Bancada ao Biorreator. Trajetória da pesquisa com fungos comestíveis/medicinais. Fase laboratorial até a implementação em escala industrial. Importância da otimização do processo;
7. Aplicações Biotecnológicas dos Fungos na Indústria Farmacêutica: Utilização na produção de medicamentos e compostos bioativos. Uso de biorreatores e softwares estatísticos na melhoria desses processos;
8. Sustentabilidade na Produção de Fungos Comestíveis: Desafios e Soluções. Importância da sustentabilidade na produção de fungos comestíveis. Métodos de cultivo (fermentação em estado sólido e submerso) e otimização que reduzem o impacto ambiental;
9. Desenvolvimento de Bioprodutos a partir de Fungos: Inovação e Potencial de Mercado. Oportunidades de mercado para bioprodutos derivados de fungos. Técnicas de cultivo, otimização e viabilidade comercial;
10. Desreplicação e micotecnologia da diversidade natural: construção e preservação de micotecas, triagem de biomoléculas de origem fúngica com potencial aplicação na saúde e nutrição: agentes hipocolesterolêmicos, enzimas fibrinolíticas, L-DOPA, antimicrobianos e outros bioanálogos de interesse nutricional, farmacêutico e cosmeceútico.

Cargo 36: Pesquisador Adjunto – Padrão 1**Especialidade da Vaga: P36**

Linha Temática: Peixes da Amazônia

Área de atuação: Sistemas de Produção Aquícola - SIPAQ

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Biologia, Engenharia de Pesca, Engenharia de Aquicultura, Oceanografia ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Aquicultura, Biologia, Zootecnia, Engenharia de Pesca ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de sistemas de produção para aquicultura, preferencialmente com tecnologias sustentáveis para criação de peixes.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver pesquisas científicas em sistemas de produção aquícola, envolvendo reprodução/larvicultura, manejo, qualidade de água com espécies de peixes nativos da Amazônia; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Reprodução, larvicultura e engorda com potencial para consumo de peixes e crustáceos em sistema intensivo de produção;
2. Produção de peixes, com ênfase às espécies da Amazônia, em sistemas de produção aquícola convencionais e sustentáveis, como aquaponia, bioflocos e multitrófico;
3. Qualidade de água para produção de organismos aquáticos: parâmetros físicos e químicos que afetam a produção de organismos aquáticos;
4. Manejo e correção da água e do solo (quando aplicável) nos diferentes sistemas de produção;
5. Aspectos fisiológicos, bioquímicos e imunológicos relacionados aos peixes e crustáceos;
6. Principais características dos sistemas de produção aquícola convencionais e sustentáveis;
7. Manejo alimentar e nutricional de peixes e crustáceos em sistemas de produção aquícola convencionais e sustentáveis;
8. Espécies e produção de plânctons importantes para a aquicultura;
9. Sistemas para tratamento de efluentes em aquicultura;
10. Importância nutricional do alimento vivo para alimentação de larvas e alevinos de peixes.

Cargo 37: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P37

Linha Temática: Bioeconomia e Agricultura Tropical

Área de atuação: Recuperação de Áreas Degradadas na Amazônia, Manejo e Fertilidade do Solo - RADMFS

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, Biologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Agronomia, Agronomia Tropical, Ciências Florestais ou Ciências de Florestas Tropicais ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de recuperação de áreas degradadas na Amazônia, envolvendo manejo da fertilidade do solo, adubação e nutrição de espécies agrícolas e florestais com potencial agrossilviculturais.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, execução e monitoramento de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na linha de recuperação de áreas degradadas na Amazônia, mais especificamente, com manejo da fertilidade do solo, adubação e nutrição de espécies agrícolas e florestais com potencial agrossilviculturais como (Castanha do Brasil

(Bertholletia excelsa, H.B.K.), Pau-rosa (Aniba rosaeodora Ducke), Café Conilon (Coffea canephora Pierre) e Açaí do Amazonas (Euterpe precatoria Martius), com atividades de campo e laboratoriais; elaborar plano de ação com objetivos, metas e indicadores de desempenho mensuráveis a curto, médio e longo, priorizando a recuperação da qualidade do solo e o estabelecimento de sistemas agrossilviculturais com valor social, econômico e ambiental, incorporando essas áreas alteradas/degradadas (pastagens, mata do tipo capoeira) ao sistema produtivo regional; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Conceituação e caracterização de áreas degradadas e seus processos de recuperação, restauração ou reabilitação;
2. Pedologia e Fertilidade do solo: interações e aplicações na recuperação de áreas degradadas;
3. Características e propriedades físicas, químicas e biológicas mais utilizadas na caracterização de solos em áreas degradadas;
4. Ciclagem de nutrientes (Carbono, Nitrogênio, Fósforo e Enxofre) e sua relação com o manejo da fertilidade do solo, adubação e nutrição de plantas cultivadas em sistemas agrossilviculturais na Amazônia;
5. Uso, manejo e conservação dos recursos naturais como resíduos agroindustriais compostados e biocarbonizados (biochar), como fontes de fertilizantes e corretivos de acidez dos solos em áreas degradadas;
6. Estratégia de recuperação de áreas degradadas por meio da implantação de Sistemas Agrossilviculturais em áreas com pastagens degradadas;
7. Recuperação de Pastagens Degradadas com aplicação de corretivo de acidez, fosfatagem corretiva, rotação gramínea e leguminosa forrageira e por fim estabelecimento de um sistema integrado lavoura, pecuária e floresta (ILPF).
8. Recuperação de Mata Ciliar Usando Sistemas Agroflorestais com espécies Amazônicas com potencial agroindustrial;
9. Enriquecimento de capoeiras com espécies frutíferas e florestais, com elevada produção biológica (estoque de carbono na biomassa e ciclagem de nutrientes estocando Carbono, Nitrogênio, Fósforo e Enxofre no solo) e econômica (madeira, óleos, resinas e fibras);
10. Biochar como uma opção para o manejo da fertilidade, aumento do estoque de carbono e melhoria do crescimento e produção agrícola em solos da Amazônia.

Cargo 38: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P38

Linha Temática: Bioeconomia e Agricultura Tropical

Área de atuação: Sistemas Agroflorestais e Fruticultura Amazônica - SAFFA

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Biologia, ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Agronomia, Agronomia Tropical, Ciências Florestais, Ciências de Florestas Tropicais ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante nas áreas de sistemas agroflorestais, fruticultura amazônica e pesquisa participativa com produtores familiares e(ou) populações tradicionais da Amazônia.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver atividades de pesquisas participativas junto a produtores familiares e populações tradicionais da Amazônia nas áreas de sistemas agroflorestais e fruticultura amazônica em conformidade com a Lei de Patrimônio e Conhecimento Tradicional Associado; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na

captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação

1. As vantagens e desvantagens de ensaios agroflorestais em estações experimentais;
2. A promoção do uso de Sistemas Agroflorestais;
3. Os Sistemas Agroflorestais da Amazônia;
4. As características de um Sistema Agroflorestal;
5. As diferentes categorias de Sistemas Agroflorestais;
6. Sistemas Agroflorestais e a Reserva Legal e a Área de Preservação Permanente;
7. A contribuição de Sistemas Agroflorestais na mitigação da mudança e na manutenção da biodiversidade;
8. As vantagens e desvantagens do uso de árvores na agricultura;
9. A comparação da produtividade de um SAF com a dos componentes que compõem este SAF;
10. A escolha das espécies para um plantio agroflorestal em função das características do estabelecimento agrícola e as do local onde o estabelecimento se encontra.

Cargo 39: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P39

Linha Temática: Bioeconomia e Agricultura Tropical

Área de atuação: Cadeias Produtivas de Palmeiras da Amazônia - CPPAL

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; e **Pré-requisito 2:** Doutorado em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia Agrônoma ou áreas afins; e **Pré-requisito 3:** Ter realizado pesquisa relevante relacionada a Cadeias Produtivas de Palmeiras da Amazônia, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo dos insumos.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga: Desenvolver atividades relacionadas a pesquisa de insumos de Palmeiras da Amazônia, concernente ao mapeamento para avaliação vegetal, social e econômica no Estado do Amazonas, com ênfase aos estudos Biológicos, Biotecnológicos e Bioeconômicos; participar do planejamento e desenvolvimento de pesquisas relacionadas ao Projeto do Estudo de Resíduos Agroindustriais do Açaí (Euterpe hikunguny Mart.), para o fortalecimento da Cadeia de Valor Agroestrativista Sustentável Regional e Economia Circular para o Estado do Amazonas; fortalecer as Coleções Científicas Biológicas do INPA; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Elos de uma cadeia produtiva: Principais atores;
2. Valor socioeconômico de palmeiras amazônicas;
3. Agricultura de baixo carbono;
4. Características botânicas, ambientais, agronômicas, fitossanitárias e polinizadores de palmeiras amazônicas;
5. Conceitos de estrutura de vegetação e socioeconomia sustentável;
6. Triangulação: Palmeiras amazônicas, comunidades e povos tradicionais;
7. Boas práticas de manejo de palmeiras com potencial alimentício;
8. Bioeconomia de produtos da Amazônia;
9. Fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis;
10. Visão sobre gestão ambiental e laboratorial.

Cargo 40: Pesquisador Adjunto – Padrão 1**Especialidade da Vaga: P40****Linha Temática:** Bioeconomia e Agricultura Tropical**Área de atuação:** Microbiologia e Biotecnologia na Amazônia - MBIOA**Localidade de Lotação:** Manaus, AM**Número de Vagas:** 1 (uma)**Pré-requisitos****Pré-requisito 1:** Graduação em Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas, Biotecnologia ou áreas afins; e**Pré-requisito 2:** Doutorado em Agronomia, Microbiologia, Biotecnologia, ou áreas afins; e**Pré-requisito 3:** Ter realizado pesquisa relevante na área de microbiologia e biotecnologia na Amazônia e preferencialmente com microrganismos produtores de metabólitos de interesse econômico, como enzimas e outras substâncias bioativas, usando espécies regionais como substratos para seus crescimentos e atividades metabólicas.**Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:**

Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, execução e monitoramento de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na linha de pesquisas de microbiologia e biotecnologia na Amazônia. Mais especificamente, com microrganismos produtores de metabólitos de interesse econômico, como enzimas e outras substâncias bioativas, usando espécies regionais como substratos para seus crescimentos e atividades metabólicas, envolvendo atividades de campo e laboratoriais; elaborar um plano de ação com objetivos, metas e indicadores de desempenho mensuráveis a curto, médio e longo prazo para chegar na obtenção de produtos de interesse econômico a serem incorporados na bioeconomia regional, planejar e desenvolver pesquisa inovadora no aproveitamento de espécies vegetais negligenciadas, como a farinha do babaçu, casca de mandioca, casca de abacaxi, casca de banana, para se converterem em algum produto biotecnológico de valor econômico. Atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Microbiologia do solo e sustentabilidade agrícola com ênfase na fertilidade do solo e nutrição vegetal;
2. Aspectos agrônômicos e biotecnológicos da microbiota amazônica;
3. Fixação Biológica do Nitrogênio em Leguminosas (Rhizobia);
4. Micorrizas Arbusculares em plantas de importância econômica na Amazônia;
5. Bactérias solubilizadoras de fosfato em plantas de importância econômica na Amazônia;
6. Microrganismos do solo produtores de Enzimas de importância econômica e ecológica;
7. Microbiologia e Bioquímica do solo (ecologia microbiana, metabolismo microbiano, enzimas);
8. Processos de bioconversão aplicados a obtenção de fármacos e intermediários;
9. Nanotecnologia verde para síntesis de nanopartículas metálicas;
10. Enfoque biotecnológico para o controle de pragas, doenças e vírus em plantas.

Cargo 41: Pesquisador Adjunto – Padrão 1**Especialidade da Vaga: P41****Linha Temática:** Bioeconomia e Agricultura Tropical**Área de atuação:** Entomologia Agrícola e Florestal - ENAFL**Localidade de Lotação:** Manaus, AM **Número de Vagas:** 1 (uma)**Pré-requisitos****Pré-requisito 1:** Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Biologia ou áreas afins; e**Pré-requisito 2:** Doutorado em Ciências Biológicas ou Entomologia ou áreas afins; e**Pré-requisito 3:** Ter realizado pesquisa relevante nas áreas de ecologia, taxonomia e sistemática de insetos, preferencialmente em manejo alternativo de pragas.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas

no âmbito do cargo/vaga: Desenvolver pesquisa básica e aplicada em Ciência e Tecnologia, na área de atuação Entomologia Agrícola e florestal envolvendo biologia e ecologia e englobando áreas especializadas de estudo, tais como: Ecologia, Taxonomia, Sistemática, Controle e Manejo de Pragas por meio de estudo ecológico e toxicológico em suas populações para controle químico e biológico; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Relação inseto planta;
2. Mecanismos de ação dos inseticidas nos insetos;
3. Manejo integrado de pragas em sistemas de cultivo agroecológico;
4. Principais ordens de insetos e ácaros pragas e inimigos naturais;
5. Estudos de populações de insetos em ecossistemas agrícolas e florestais;
6. Morfologia externa, interna e desenvolvimento de insetos;
7. Insetos e ácaros vetores de patógenos de plantas;
8. Taxonomia e sistemática de insetos;
9. Controle biológico de insetos;
10. Técnicas de amostragem no manejo integrado de pragas (MIP).

Cargo 42: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P42

Linha Temática: Bioprospecção

Área de atuação: Química de Produtos Naturais - Ressonância Magnética Nuclear (RMN)

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Química, Ciências Biológicas, Biotecnologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Química, Ciências Biológicas, Biotecnologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante envolvendo ressonância magnética nuclear (RMN), ter experiência em RMN, com profundos conhecimentos teóricos em RMN de líquidos, incluindo técnicas de análises de produtos naturais e experiência na operação de equipamentos.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Planejar e desenvolver pesquisas na área de química de produtos naturais; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Elucidação estrutural de substâncias orgânicas usando RMN mono e bidimensionais;
2. Momento angular e momento magnético, núcleo magnético, interação campo magnético - núcleo magnético, origem do sinal em RMN;
3. Deslocamento químico em espectros de RMN ¹H e ¹³C, interpretação dos deslocamentos químicos de alguns grupos funcionais em química orgânica;
4. Padrões das multiplicidades dos sinais em espectros de RMN de ¹H;
5. Sinais de 1a e 2a ordens; não equivalência química e magnética;
6. Espectros de RMN 1D (¹H, ¹³C, DEPT45, DEPT90 e DEPT135), principais parâmetros de aquisição e de processamento;
7. Espectros 2D homonuclear (COSY, NOESY, ROESY, TOCSY), principais parâmetros de aquisição e de processamento;
8. Espectros 2D heteronuclear. Correlação a uma ligação (HSQC e HMQC) e a várias ligações (HMBC), principais parâmetros de aquisição e de processamento;

9. Uso de RMN em análises quimiométricas, emprego de estatística multivariada;
10. Preparação de amostras, otimização de condições experimentais e de processamento para análises quimiométricas por RMN.

Cargo 43: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P43

Linha Temática: Bioprospecção

Área de atuação: Química de Produtos Naturais

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 2 (duas)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Química, Ciências Biológicas, Biotecnologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Química, Ciências Biológicas, Biotecnologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante em Bioprospecção de Produtos Naturais; ter domínio e experiência em uso de técnicas modernas de análise e de técnicas cromatográficas

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Planejar e desenvolver pesquisas na área de química de produtos naturais; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa; atuar na execução de projetos e colaborações nacionais e internacionais; escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação;

1. Técnicas de obtenção e secagem de extratos vegetais;
2. Técnicas cromatográficas clássicas de análise e purificação de substâncias orgânicas;
3. Técnicas cromatográficas hífenadas modernas de análise e purificação de substâncias orgânicas;
4. Técnicas espectroscópicas para análise de substâncias orgânicas (IV, UV, RMN);
5. Elucidação estrutural de substâncias orgânicas usando RMN mono e bidimensionais;
6. Ensaio in vitro (antimicrobianos, citotóxicos e antioxidantes);
7. Uso de RMN em análises quimiométricas;
8. Uso de EM em análises quimiométricas;
9. Técnicas de cultivo submerso de fungos endofíticos e extração de metabólitos secundários.
10. Parâmetros para ampliar a escala de produção de metabólitos secundários a partir de fungos endofíticos.

Cargo 44: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P44

Linha Temática: Saúde Integral e Doenças Amazônicas

Área de atuação: Leishmaniose Tegumentar - LESHT

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Farmácia, Ciências Biológicas, Enfermagem ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Farmácia, Biotecnologia, Imunologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de bioprospecção, em atividades que envolvam produtos naturais, isolamento e determinação orgânica de compostos (por análises cromatográficas), tecnologia farmacêutica, farmacotécnica ou fármacos aplicados a Leishmaniose tegumentar e estudos pré-clínicos em animais experimentais; ter experiência nos métodos de diagnóstico e caracterização de protozoários do gênero Leishmania e de técnicas histológicas e imunológicas.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Atuar em pesquisas científicas na área de Leishmaniose tegumentar, com atividades de

campo e laboratoriais; realizar bioprospecção de compostos a partir de plantas medicinais; desenvolver medicamentos com potencial anti-protozoários flagelados; realizar estudos farmacológicos para o tratamento da Leishmaniose tegumentar; reproduzir infecção de protozoários in vitro em células de linhagem e cultivos primários; preparar, dosar e quantificar suspensões protéicas e de ácidos nucleicos para ensaios aplicados aos estudos imunológicos, parasitológicos e moleculares a partir das espécies endêmicas de leishmânias dermatrópicas da região Amazônica; isolar protozoários flagelados a partir de biópsia; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais. Escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Aspectos celulares e moleculares dos protozoários flagelados causadores de antroponoses no Brasil;
2. Ciclo de vida digenético (heteroxênico) dos hospedeiros e vetores da Leishmaniose Tegumentar (LT);
3. Influência de fatores sócio-econômicos sobre a transmissão da Leishmaniose tegumentar Americana (LTA), em particular na região Amazônica;
4. Imunopatogenia da LTA;
5. Métodos de diagnóstico (parasitológico, imunológico e molecular) da LT;
6. Tratamento farmacoterapêutico da LT no Brasil;
7. Bioprospecção de produtos para o tratamento da LT;
8. Protocolos de Ensaios Pré-clínicos;
9. Tecnologia farmacêutica: sistemas microemulsionados;
10. Técnicas de Espectroscopia de ressonância magnética nuclear (RMN) e Espectrometria de massas para identificação de compostos químicos e sua aplicabilidade.

Cargo 45: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P45

Linha Temática: Saúde Integral e Doenças Amazônicas

Área de atuação: Malária e Dengue na Amazônia - MDA

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Farmácia ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Ciências Biológicas, Entomologia, Biotecnologia, Farmácia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de Bioprospecção de produtos naturais e manipulação de microrganismos para controle de vetores da malária e dengue, bem como experiência em ensaios ovicida, larvicida e adulticida; delineamento e técnicas experimentais e análise de dados.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Atuar em pesquisas científicas biotecnológicas na área de controle biológico de vetores da malária e da dengue, envolvendo o desenvolvimento de bioprodutos de origem vegetal e derivados, bem como insumos microbiológicos para o controle dos vetores dessas doenças, utilizando estratégias biotecnológicas para manipulação genética de microrganismos em conformidade com a Lei de Acesso ao Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais. Escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação;

1. Taxonomia e identificação de culicídeos vetores de doenças tropicais;
2. Aspectos bioecológicos de culicídeos de importância epidemiológica;

3. Ciclo de vida dos vetores da malária e da dengue e dos seus agentes etiológicos;
4. Manutenção e manipulação de culicídeos vetores em condições de laboratório;
5. Vigilância entomológica e métodos de coleta de culicídeos vetores;
6. Manejo de vetores da dengue e da malária em áreas urbanas, peri-urbanas e rural;
7. Métodos de monitoramento e controle de culicídeos vetores;
8. Bioprospecção de produtos naturais de origem vegetal para o controle de culicídeos vetores;
9. Manipulação de microrganismos, fungos e bactérias, para controle de vetores da malária e da dengue;
10. Biossegurança no manejo de culicídeos vetores em condições de laboratório.

Cargo 46: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P46

Linha Temática: Ciências Humanas e Sociais na Amazônia

Área de atuação: Psicologia Ambiental e Educação Ambiental – PSIED

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação na área de Ciências Humanas e Sociais; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Psicologia, Antropologia Social, Educação, Ciências do Ambiente, ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante sobre o comportamento humano na relação com o ambiente natural e(ou) construído, com ênfase em processos de educação ambiental e sustentabilidade; possuir experiência na atuação em contextos urbanos e rurais com grupos sociais, tais como: escolares, comunidades ribeirinhas, extrativistas e agroecológicas, indígenas, de forma interdisciplinar.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Atuar em pesquisas científicas na área de políticas e gestão territorial com povos e comunidades tradicionais e indígenas no universo rural e urbano; realizar estudos sobre povos indígenas e comunidades tradicionais na Amazônia abordando aspectos como conflitos territoriais, percepções e compreensões sobre mudança climática, nos seus territórios e seus modos de vida (dinâmicas sociais, culturais e econômicas); organizar e coordenar processos de socialização do conhecimento científico sobre questões socioambientais amazônicas; planejar, executar e orientar tarefas no laboratório; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais. Escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação

1. Conexão com a natureza e síndrome de déficit de natureza;
2. Comportamento socioambiental em contextos urbanos;
3. Ética Ambiental e Dilemas Socioambientais no comportamento humano;
4. Percepções ambientais e mudança climática;
5. A floresta amazônica, seu papel na ciclagem do carbono e comportamento humano;
6. Educação Ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidades compartilhadas;
7. Interdisciplinaridade nas pesquisas sobre comportamento socioambiental;
8. Apego ao lugar na produção de ambientes sustentáveis;
9. Crenças, atitudes e valores na relação com o ambiente;
10. Identidade de lugar e significado de lugar no cuidado ambiental.

Cargo 47: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P47

Linha Temática: Ciências Humanas e Sociais na Amazônia

Área de atuação: Antropologia Social - ANTSC.

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Ciências Humanas e Sociais; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor em Antropologia Social ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante na área de políticas e gestão territorial com povos e comunidades tradicionais e indígenas no universo rural e urbano, sobretudo no contexto amazônico; ter experiência na ferramenta teórico-metodológica da cartografia social; ter atuado com comunidades em questões relativas à saúde, nutrição, bioeconomia, proteção ambiental, processos culturais e demais modos de vida dos povos tradicionais da Amazônia.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Atuar em pesquisas científicas na área de políticas e gestão territorial com povos e comunidades tradicionais e indígenas no universo rural e urbano; realizar estudos sobre povos indígenas e comunidades tradicionais na Amazônia abordando aspectos como conflitos territoriais, percepções e compreensões sobre mudança climática, nos seus territórios e seus modos de vida (dinâmicas sociais, culturais e econômicas); organizar e coordenar processos de socialização do conhecimento científico sobre questões socioambientais amazônicas; planejar, executar e orientar tarefas no laboratório; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais. Escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação

1. Sociobiodiversidade, Diversidade Linguística e Cultural na Amazônia;
2. Gestão Territorial das Unidades de Conservação e dos Territórios Indígenas na Amazônia;
3. Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais na Amazônia;
4. Conhecimentos Tradicionais e Conhecimentos Científicos na Amazônia;
5. Conhecimento Científico, Conhecimento Tradicional e Conhecimento Indígena na Amazônia: Um diálogo possível;
6. Povos indígenas e Mudanças Climáticas;
7. Povos Indígenas em Contexto Urbano na Amazônia;
8. Territórios, Territorialidades e Processos de Territorialização de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais na Amazônia;
9. Conflitos Territoriais na Amazônia;
10. Movimentos Sociais e Conflitos Socioambientais na Amazônia.

Cargo 48: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P48

Linha Temática: Segurança Alimentar e Nutricional

Área de atuação: Microbiologia de Alimentos - MICBA

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Farmácia, Nutrição ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Farmácia, Nutrição, Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante em microbiologia de alimentos.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

desenvolver pesquisas na área de microbiologia de alimentos, voltada à segurança alimentar, com atividades de campo e laboratoriais; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais. Escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação

1. Microrganismos indicadores de condições de higiene e sanitização na elaboração de alimentos;

2. Microrganismos envolvidos em doenças de origem alimentar e patógenos emergentes;
3. Fatores que influenciam no desenvolvimento e multiplicação microbiana nos alimentos;
4. Bactérias e Fungos: classificação, morfologia, estrutura, reprodução e metabolismo;
5. Biossegurança no laboratório de microbiologia: ferramentas de gestão da segurança alimentar;
6. Controle internacional de perigos microbiológicos em alimentos: legislação e regulamentos;
7. Infecções e toxinfecções alimentares;
8. Critérios microbiológicos para avaliação da qualidade de alimentos;
9. Microrganismos utilizados na produção de alimentos;
10. Técnicas de detecção e quantificação de microrganismos indicadores e patogênicos veiculados por alimentos.

Cargo 49: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P49

Linha Temática: Saúde Integral e Doenças Amazônicas

Área de atuação: Tuberculose e Micobacteriose - TUBMB

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Farmácia, Biomedicina, Biotecnologia, Ciências Biológicas ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Microbiologia, Biotecnologia, Imunologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante em tuberculose ou micobacteriose.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Atuar em pesquisas científicas na área de diagnóstico micobacteriológico/molecular, epidemiologia e etiopatogenia da Tuberculose/Micobacteriose; atuar na prospecção de princípios bioativos pró-saúde e ambientais em recursos naturais amazônicos; executar ensaios biológicos; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais. Escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação

1. Tuberculose: aspectos gerais, epidemiológicos e imunopatogenia;
2. Biossegurança em Laboratório de Micobacteriologia;
3. Micobactérias: Complexo Mycobacterium tuberculosis e Micobactérias não causadoras de Tuberculose (MNT);
4. Baciloscopia e cultura de amostras clínicas para diagnóstico da Tuberculose ou Micobacteriose;
5. Teste rápido molecular para Tuberculose (TRM-TB);
6. Métodos para identificação de espécies de micobactérias (microbiológicos, bioquímicos e moleculares);
7. Testes de sensibilidade a antibióticos utilizados no tratamento da Tuberculose (microbiológicos e moleculares);
8. Mecanismos de ação de antibióticos utilizados no tratamento da Tuberculose. Mecanismos de resistência aos antibióticos em Mycobacterium tuberculosis;
9. Genotipagem/Epidemiologia Molecular de Mycobacterium tuberculosis;
10. Preservação/conservação de micobactérias.

Cargo 50: Pesquisador Adjunto – Padrão 1

Especialidade da Vaga: P50

Linha Temática: Segurança Alimentar e Nutricional

Área de atuação: Nutrição - NUTRI

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Nutrição, Farmácia, ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Doutorado em Nutrição, Farmácia, Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa relevante em nutrição.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver pesquisas na área de nutrição, voltada à segurança alimentar, com atividades de campo e laboratoriais; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e em colaborações nacionais e internacionais. Escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Importância da participação social e da intersetorialidade nas políticas públicas de SAN;
2. O papel da academia no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional-SAN;
3. Os cenários da fome e outras formas de má nutrição no Brasil e na região Norte (Insegurança Alimentar na Amazônia);
4. Políticas, planos e programas de SAN: como elaborar e executar;
5. Equipamentos de SAN: funcionamento e acesso;
6. Estratégias para promoção da Educação Alimentar e Nutricional nas escolhas alimentares saudáveis;
7. Políticas públicas voltadas à Nutrição: Métodos epidemiológicos para avaliar o impacto de programas e intervenções de Segurança Alimentar e Nutricional;
8. Fatores de risco, consequências e estratégias de prevenção da Desnutrição e Obesidade em diferentes fases de vida e de segmento populacional;
9. Tecnologias sociais que promovam a segurança alimentar e nutricional, com enfoque na sustentabilidade em comunidades tradicionais da Amazônia;
10. Técnicas Culinárias na preservação de nutrientes, no melhoramento da qualidade nutricional e na diminuição do desperdício de alimentos.

Cargo 51: Tecnologista Pleno 2 – Padrão I

Especialidade da Vaga: T01

Área de atuação: Solos e Plantas

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Química, Engenharia Química, Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharias ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, cinco anos, ou ter realizado, durante pelo menos oito anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Química, Engenharia Química, Biologia, Ecologia, Engenharias ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter experiência em atividades laboratoriais, de pesquisas experimentais e desenvolvimento tecnológico; experiência em análises químicas de solos e tecidos vegetais; experiência com controle de qualidade de processos analítico; em métodos de análise de solos e plantas, e em métodos de determinação de elementos químicos; e de programas para análises estatísticas.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Atuar na gestão, funcionalidade, gerenciamento e logística de laboratório, desenvolver e aplicar metodologias de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de solos e plantas; viabilizar a execução de experimentos, desenvolvimento de métodos e padronização e certificação laboratorial; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e em colaborações nacionais e internacionais. Escrever relatórios, preparar resultados e atuar

na publicação científica.

Objetos de Avaliação:

1. Procedimentos padrão em atividades laboratoriais, operação e procedimentos analíticos. Como detectar viés nos dados, erro analítico, viés instrumental, brancos, padrões e material de referência em análises, como garantir repetibilidade. Acurácia e precisão analítica;
2. Procedimentos padrão para segurança e bem-estar na atividade laboratorial. Manejo de ácidos, gases e outros produtos químicos. Equipamentos de segurança e proteção pessoal;
3. Princípios básicos de química analítica;
4. Metodologias de análise de solos e tecidos vegetais. Protocolos e princípios;
5. Métodos de controle de qualidade laboratorial, métodos estatísticos, programas de controle de qualidade, requisitos de dados para garantir controle analítico. Registro e acompanhamento de erro analítico e instrumental;
6. Controle e organização laboratorial, protocolos de recebimento e triagem de amostras, levantamento e organização de manutenção do laboratório e equipamentos, controle de uso do laboratório e equipamentos, manejo de pessoal e usuários. Sistemas de controle analítico e de usuários;
7. Conhecimento dos equipamentos básicos de um laboratório de solos e plantas;
8. Desenho experimental, unidade amostral, repetições, controle, desenho de experimentos analíticos;
9. Manejo e destinação de resíduos químicos
10. Gestão, funcionalidade, gerenciamento e logística de laboratório.

Cargo 52: Tecnologista Pleno 2 – Padrão I

Especialidade da Vaga: T02

Área de atuação: Herbário

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação nas áreas de Biologia, Ciências Florestais ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor; ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, cinco anos, ou ter realizado, durante pelo menos oito anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de Botânica, Ecologia Vegetal, Ciências Florestais ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter experiência comprovada em atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relacionadas às coleções científicas vegetais;

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas

no âmbito do cargo/vaga: Atuar em gerenciamento de coleções biológicas, desenvolver atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relacionada às coleções biológicas; liderar equipes e organizar atividades em estudos colaborativos com outras instituições amazônicas, nacionais e internacionais; realizar atividades direcionadas à organização, preservação e manejo de espécimes em coleções biológicas; atuar capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e em colaborações nacionais e internacionais. Escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação

1. Conhecimento taxonômico da flora da Amazônia;
2. Conhecimento taxonômico dos fungos da Amazônia;
3. Princípios de sinonímia ;
4. Métodos de coleta de plantas e fungos na floresta Amazônica;
5. Métodos de preservação em herbário;
6. Diferença no uso de número de registro e códigos de barra;
7. Sistemas de numeração de coletores de plantas, bons e ruins;
8. O papel de material estéril (sem flores/frutos) em pesquisas na Amazônia;
9. Mudanças no uso de herbários no passado e futuro;

10. As leis sobre movimento de material botânico herborizado dentro e fora do Brasil.

Cargo 53: Tecnologista Pleno 2 – Padrão I

Especialidade da Vaga: T03

Área de atuação: Tecnologia da Madeira

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Engenharia Florestal, Tecnologia da Madeira ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor; ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, cinco anos, ou ter realizado, durante pelo menos oito anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de Recursos florestais e Engenharia Florestal, subárea Tecnologia da Madeira ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter experiência comprovada em atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relacionadas à área de tecnologia da Madeira ou tecnologia e utilização de produtos florestais.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de tecnologia da madeira, tecnologia e utilização de produtos florestais; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e em colaborações nacionais e internacionais. Escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação

1. Definição, Importância e Objetivos da Anatomia da Madeira de Plantas lenhosas (Angiospermas);
2. Características anatômicas das Angiospermas para sua identificação macro e microscópica. Partes Componentes do Tronco. Camadas de crescimento. Tipos de cortes. Tipos de parênquima axial. Vasos. Fibras. Raios;
3. Propriedades Organolépticas da madeira: cor e odor, cheiro, sabor, textura, brilho, fluorescência do cerne;
4. Instrumentalização para o estudo da anatomia da madeira de plantas lenhosas. Coleta, preparo e preservação de amostras para os estudos anatômicos do lenho. Microtomia, planos de corte, tipos de navalhas para histologia, preparo de corantes, montagem de lâminas histológicas e métodos de dissociação das células;
5. Propriedades Físicas da Madeira. Umidade. Métodos de determinação. PSF, umidade de equilíbrio. Instabilidade dimensional da madeira: Retração. Contração. Inchamento. Determinação da Instabilidade. Coeficiente. Ensaio de Retratibilidade;
6. Anisotropia: Fator de anisotropia. Densidade. Métodos de determinação. Método da imersão. Método do máximo teor de umidade. Medição direta do volume. Método da flutuação. Cálculo da densidade de uma árvore e fatores que afetam a densidade;
7. Propriedades Elétricas, Térmicas e Acústicas da Madeira. Propriedades Elétricas: Resistência elétrica. Constante dielétrica. Importância para o emprego da madeira. Propriedades térmicas: Importância. Condutibilidade térmica. Expansão térmica. Poder calorífico. Calor específico da madeira. Propriedades acústicas;
8. Propriedades Mecânicas da Madeira. Definições. Normas. Amostragem e obtenção de corpos-de-prova. Fatores que influenciam nas propriedades mecânicas da madeira. Tipos de carregamento. Tensão, Lei de Hooke. Flexão. Compressão. Tração Cisalhamento. Dureza Janka. Dureza Brinell. Fendilhamento. Extração de pregos;
9. Defeitos da Madeira. Irregularidades na forma do tronco. Conicidade. Tortuosidade. Bifurcação. Crescimento excêntrico. Tronco sulcado. Cavidades. Influência nas propriedades da Madeira. Nós. Espaçamento brusco entre os anéis de crescimento. Defeitos da grã. Lenho de reação. Lenho de cicatrização. Bolsas de resina. Inclusões minerais;

10. Trabalhabilidade da Madeira (Usinagem, União. Acabamento. Lustração). Preservação da Madeira. Tipos de tratamento preservante. Secagem. Métodos de Secagem.

Cargo 54: Tecnologista Pleno 2 – Padrão I

Especialidade da Vaga: T04

Área de atuação: Reprodução Aquícola

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação nas áreas de Engenharia de Aquicultura, Biologia, Zootecnia, Engenharia de Pesca ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor; ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, cinco anos, ou ter realizado, durante pelo menos oito anos após a graduação, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de Ciências Agrárias ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter experiência comprovada em atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relacionados à reprodução e larvicultura de peixes, e em utilização de técnicas de reprodução induzida e manejo de larvas de peixes.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Atuar em gerenciamento de laboratório de reprodução de peixes para produção de larvas e juvenis de peixes amazônicos; atender demandas de formas jovens de peixes amazônicos para os grupos de pesquisa do INPA; Atuar no planejamento e desenvolvimento das pesquisas aplicadas e no desenvolvimento tecnológico; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e em colaborações nacionais e internacionais. Escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação

1. Fisiologia da reprodução de peixes;
2. Determinação e diferenciação sexual em peixes;
3. Técnicas de indução ambiental e hormonal à desova de peixes nativos;
4. Fecundação e incubação de ovos
5. Avaliação da qualidade de gametas de peixes;
6. Técnicas de criopreservação de gametas;
7. Bancos de germoplasma para conservação de espécies amazônicas;
8. Larvicultura de peixes amazônicos;
9. Gestão de plantéis e laboratórios de reprodução;
10. Nutrição e alimentação de peixes reprodutores

Cargo 55: Tecnologista Pleno 2 – Padrão I

Especialidade da Vaga: T05

Área de atuação: Nanotecnologia

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação nas áreas de Nanotecnologia, Química, Física, Ciência de materiais ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor; ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, cinco anos, ou ter realizado, durante pelo menos oito anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de Nanotecnologia, Química, Física com ênfase em Nanotecnologia e Ciência dos Materiais ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Experiência profissional em elaboração, execução e acompanhamento de projetos de pesquisas básicas, aplicadas, inovação e desenvolvimento tecnológico em Nanotecnologia ou Ciência dos Materiais, nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Farmacologia, Cosméticos, Tecnologia de Alimentos ou Doenças Tropicais. Ter

experiência em adsorção e dessorção física, química e físico-química de íons e moléculas catiônicas e aniônicas de nitrogênio, fósforo e potássio em escala nanométrica; ciência dos materiais especificamente nas propriedades físico-químicas de nanoestrutura de carbono e silício; métodos de medição de propriedade de nanoestruturas; Materiais nanoporosos: métodos de produção e caracterização, química de nanoestruturas, nanomateriais self-assembled, adsorção em materiais nanoporosos, nanoencapsulamento de óleos essenciais, fármacos, cosméticos e fertilizantes de liberação controlada.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga: Atuar no planejamento e desenvolvimento de pesquisas básicas, aplicadas e no desenvolvimento tecnológico na linha da Nanociência, Nanotecnologia e Ciência dos Materiais, para a produção de processos e produtos usando matéria prima da região Amazônica; atuar na Gestão Científica de laboratórios por meio de elaboração e coordenação e execução de plano de ação; coordenar aquisição de produtos químicos controlados pela Polícia Federal e(ou) pelo Exército Brasileiro; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar em captação de recursos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e em colaborações nacionais e internacionais. Escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação

1. Definição de materiais compósitos; compósitos de matriz: polimérica, metálica e cerâmica;
2. Compósitos de fibra de carbono; micro e macromecânica dos compósitos; resistência mecânica, fratura e fadiga de compósitos;
3. Introdução a polímeros: Conceituação e classificação; reações de polimerização; técnicas de polimerização;
4. Síntese e caracterização de polímeros: polimerização em massa, solução, suspensão e emulsão;
5. Recuperação e purificação de polímeros sintetizados; caracterização de polímeros quanto à estrutura e peso molecular;
6. Introdução a nanotecnologia: Histórico, bottom-up e top-down. Desafios da nanotecnologia. Nanopartículas (técnicas bottom-up) e Nanopós (técnicas de top-down);
7. Nanotubos, “nanorods”, nanofios e nanofibras. Fullerenos e nanotubos de carbono; 8. Introdução à Nanotecnologia: Conceitos e fundamentos da nanotecnologia; morfologia de materiais nanoestruturados;
8. Blocos de construção: Nanotubos e nanopartículas. Técnicas e ferramentas de manipulação molecular e atômica. Nanofabricação “ Positional Assembly” e “Self-Replication”. Aplicações;
9. Nanociência e nanotecnologia com ênfase em Binanotecnologia.

Cargo 56: Tecnologista Pleno 2 – Padrão I

Especialidade da Vaga: T06

Área de atuação: Química de Produtos Naturais

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação nas áreas de Química, Ciências Biológicas, Biotecnologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor; ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, cinco anos, ou ter realizado, durante pelo menos oito anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de Química, Ciências Biológicas, Biotecnologia ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter experiência na área de espectrometria de massas e em análises metabolômicas, empregando ferramentas modernas de análises e tratamento de dados; ter experiência em bioinformática para realizar estudos de metabolômica de Produtos Naturais.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga: Atuar em estudos de metabolômica de Produtos Naturais e Desrepliação de extratos; atuar

na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e em colaborações nacionais e internacionais. Escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação

1. Princípios de Ionização e dissociação de íons (ionização em fase gasosa e aspectos práticos);
2. Estudos de fragmentação de íons por impacto eletrônico (principais mecanismos de quebra);
3. Fontes de ionização “soft” (ionização química, FAB, MALDI, APCI, DESI);
4. Vantagens e desvantagens dos principais analisadores de espectrometria de massas (quadropolo simples, ion-trap, Time of Flight, FT-MS, Orbitrap e sistemas híbridos);
5. Interpretação de espectros de massas (uso de base de dados, emprego na composição elementar, padrão isotópico);
6. O acoplamento da Espectrometria de Massas com a Cromatografia Gasosa (potencialidades e limitações);
7. O acoplamento da Espectrometria de Massas com a Cromatografia Líquida (potencialidades e limitações);
8. A Espectrometria de Massas aplicada as plataformas ômicas com ênfase aos estudos de metabolômica;
9. Formas modernas de tratamento de dados “Big Data” gerados por espectrometria de massas;
10. Uso de estratégias computacionais (in silico) em espectrometria de massas com ênfase na identificação de substâncias e em estudos de dereplicação (compound ID);

Cargo 57: Tecnologista Pleno 2 – Padrão I

Especialidade da Vaga: T07

Área de atuação: Micologia II - MICOL-II

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação nas áreas de Farmácia, Biomedicina, Biotecnologia, Ciências Biológicas ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor; ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, cinco anos, ou ter realizado, durante pelo menos oito anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de Biotecnologia, Genética, Bioquímica ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Experiência em pesquisa com microorganismos; atividades relacionadas a métodos de preservação, estresse microbiano, produção de bioativos ou áreas similares e técnicas de laboratório relacionadas a microrganismos.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Atuar no planejamento e execução de pesquisas aplicadas e de desenvolvimento tecnológico na área de métodos de preservação e estresse de microrganismos; investigar o impacto de técnicas como liofilização, criopreservação e outros na fisiologia microbiana e na produção de bioativos para manutenção de organismos de interesse médico e tecnológico-industrial; conduzir estudos relacionados à biologia e saúde; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e em colaborações nacionais e internacionais, escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação

1. Avanços em Técnicas de Criopreservação Microbiana: inovações recentes em técnicas de criopreservação e seus impactos na manutenção de microrganismos de interesse tecnológico;

2. Liofilização como Método de Preservação de Microrganismos para Aplicações Industriais: eficácia da liofilização na preservação de microrganismos utilizados na indústria;
3. Produção de Bioativos a partir de Microrganismos Preservados: como microrganismos preservados podem ser usados na produção de substâncias bioativas com aplicações tecnológicas;
4. Desafios na Preservação de Microrganismos em Processos de Fermentação: desafios técnicos e tecnológicos na preservação de microrganismos em processos de fermentação industrial;
5. Desenvolvimento de Bioprodutos a partir de Microrganismos Preservados: como microrganismos preservados são utilizados no desenvolvimento de produtos biotecnológicos;
6. Inovações em Tecnologias de Preservação de Microrganismos para Biotecnologia Médica: tecnologias emergentes para a preservação de microrganismos com aplicação na medicina;
7. Microrganismos Preservados e Sustentabilidade na Indústria: como a preservação de microrganismos pode contribuir para práticas mais sustentáveis na indústria;
8. Métodos de Preservação de Microrganismos para Biotecnologia Alimentar: técnicas de preservação relevantes para a indústria alimentar;
9. Microbioma Industrial e Preservação de Microrganismos: papel dos microrganismos preservados na manutenção de microbiomas industriais;
10. Desenvolvimento de Biorremediação a partir de Microrganismos Preservados: como a preservação de microrganismos pode ser usada para aplicações de biorremediação ambiental.

Cargo 58: Tecnologista Pleno 2 – Padrão I

Especialidade da Vaga: T08

Área de atuação: Tecnologia de Alimentos

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação nas áreas de Engenharia de Alimentos, Nutrição, Farmácia, Agronomia e Engenharia de Pesca ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor; ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, cinco anos, ou ter realizado, durante pelo menos oito anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de Ciências e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter experiência em pesquisa e desenvolvimento tecnológico envolvendo frutos ou pescados Amazônicos e métodos analíticos. Ter experiência nas áreas de Biodiversidade, especificamente em alimentos Amazônicos, incluindo Conservação e Desenvolvimento Sustentável, saúde e bem-estar social.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Desenvolver pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de tecnologia de alimentos, com ênfase na conservação e desenvolvimento social, saúde e bem-estar social; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e em colaborações nacionais e internacionais. Escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação

1. Bioquímica e tecnologia da fermentação láctica na produção de vegetais e pescado fermentados;
2. Desidratação osmo-convectiva na conservação de alimentos de origem vegetal e animal;
3. Filmes comestíveis na conservação de frutos in natura e de pescado amazônicos;
4. Embalagens para conservação de produtos derivados de frutos e de pescado amazônicos;
5. Fisiologia e tecnologia do processamento dos vegetais minimamente processados;
6. Tecnologia no processamento de frutos e hortaliças;
7. Atmosfera modificada na conservação pós-colheita de frutos e hortaliças;
8. Bioquímica e tecnologia no processamento de pescado e derivados;

9. Tecnologia e aproveitamento de subprodutos de pescado;
10. Uso de atmosfera modificada na conservação do pescado.

Cargo 59: Tecnologista Pleno 2 – Padrão I

Especialidade da Vaga: T09

Área de atuação: Tecnologia de Alimentos e Nutrição

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação nas áreas de Nutrição, Tecnologia de Alimentos ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor; ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, cinco anos, ou ter realizado, durante pelo menos oito anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de Tecnologia de Alimentos, Nutrição Clínica Aplicada a Patologias e Envelhecimento com Base na Prática; Nutrição em Saúde Pública; Fitoterapia Aplicada à Nutrição Clínica; Nutrição nas Doenças Crônicas não transmissíveis ou Agronomia do Trópico Úmido com ênfase em Tecnologia de Alimentos ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter experiência nas áreas de Biodiversidade, especificamente em alimentos Amazônicos, incluindo Conservação e Desenvolvimento Sustentável, Saúde e bem-estar social; ter experiência em métodos analíticos ambientais.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga: desenvolver pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de tecnologia de alimentos, com ênfase na conservação e desenvolvimento social, Saúde e bem-estar social; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e em colaborações nacionais e internacionais. Escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação

1. Planejamento experimental aplicadas a tecnologia de alimentos e nutrição;
2. Biodisponibilidade de Nutrientes;
3. Desenhos Experimentais para avaliação dos efeitos funcionais dos alimentos;
4. Nutrição e Saúde Pública;
5. Embalagens de Alimentos;
6. Tecnologia no Processamento de frutos e hortaliças;
7. Métodos de Conservação de Alimentos pelo uso do calor;
8. Métodos de Conservação de Alimentos pelo uso do frio;
9. Conservação de Alimentos por métodos inovadores;
10. Ferramentas para segurança de alimentos.

Cargo 60: Tecnologista Pleno 2 – Padrão I

Especialidade da Vaga: T10

Área de atuação: Citometria de Fluxo e Imunofenotipagem

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação nas áreas de Biologia, Farmácia, Enfermagem, ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor; ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, cinco anos, ou ter realizado, durante pelo menos oito anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de Parasitologia, Imunologia, biologia celular e molecular ou bioquímica ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter experiência em resposta imunológica, protozoologia, imunofenotipagem de células, avaliação de citocinas, perfil de ativação e proliferação celular, apoptose,

viabilidade celular e métodos analíticos.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Atuar na gestão (implantação de normas de utilização, cuidados técnicos e operacionais, treinamento de pessoal, manutenção diária e etc.), funcionalidade, gerenciamento e na realização de ensaios *in vitro* em estudos relacionados a protozooses causadas por flagelados; desenvolver e aplicar metodologias de ensaios experimentais imunológicos; viabilizar a execução de experimentos, desenvolvimento de métodos, padronização e certificação laboratorial; fomentar e desenvolver projetos com diferentes aplicações em pesquisa utilizando a citometria de fluxo; atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e em colaborações nacionais e internacionais. Escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação

1. Princípios metodológicos da citometria de fluxo;
2. Compensação das fluorescências;
3. Células e genomas (do DNA à proteína);
4. Titulação de anticorpos e avaliação de citocinas;
5. Separação de populações específicas em amostras celulares heterogêneas e imunofenotipagem celular;
6. Marcação de antígenos intracelulares e de superfície;
7. Ciclo celular (divisão e morte celular);
8. Características gerais de zoonoses ocasionadas por protozoários flagelados;
9. Biologia dos linfócitos T e linfócitos B;
10. Resposta Imune nas zoonoses ocasionadas por protozoários flagelados e aplicações da citometria de fluxo no laboratório de pesquisa científica.

Cargo 61: Tecnologista Pleno 2 – Padrão I

Especialidade da Vaga: T11

Área de atuação: Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Redes de Computadores (INFRA-REDES)

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação em Sistema de Informação, Ciência da Computação, ou Informática ou áreas afins; ou graduação em qualquer área com especialização em Tecnologia da Informação; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor; ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, cinco anos, ou ter realizado, durante pelo menos oito anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de Ciência da Computação, Informática, na área de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Redes de Computadores ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Demonstrar capacidade de participar em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relevantes na área de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Redes de Computadores, contribuindo com resultados tecnológicos expressos em trabalhos documentados por publicações de circulação internacional, patentes, normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia, laudos e pareceres técnicos.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Atuar na administração e planejamento de processos de backup e restauração de servidores: sistema operacional, aplicação e banco de dados; implementar e efetuar análise de rede, infraestrutura e segurança; realizar monitoramento proativo da rede de comunicação; implementar e realizar manutenção em sistemas de consolidação e virtualização de servidores, sistemas de segurança como antivírus, firewall, antispam, filtro de conteúdo, VPN, backup e restauração, sistemas de roteamento, switching, VLANs e redes sem fio; administrar estrutura de Active Directory (LDAP); realizar implantação e manutenção em sistemas de

apoio na gestão de infraestrutura de TI, como sistemas de armazenamento de log, sistemas de monitoramento de recursos de TI, sistemas de chamados e gestão de serviços de TI; efetuar, acompanhar ou fiscalizar manutenção de equipamentos de rede, servidores, nobreaks e ativos de TI da área de Infraestrutura; elaborar e participar da definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados à área de infraestrutura de TI; planejar e realizar treinamentos de soluções de TI aos usuários, para implantação ou avaliação da solução; realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica, atuar na fiscalização de contratos de recursos de TI relacionados a sua área de atuação; participar do processo de aquisição de materiais e serviços de TI; realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica, atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar as características dos itens solicitados e apoiar na implantação do item adquirido; pesquisar novas tecnologias e suas vantagens para a instituição; atuar capacitação de recursos humanos; atuar em captação de recursos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e em colaborações nacionais e internacionais. Escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação

1. Transformação Digital no setor público;
2. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
3. Governança em TI;
4. Segurança em tecnologia da informação: Políticas, Classificação, Firewall, VPN (Virtual Private Network), melhores práticas e Procedimentos;
5. Infraestrutura Ágil e Devops;
6. Implementação e utilização de containers e escalabilidade;
7. Gerência de projetos de infraestrutura de redes;
8. Roteamento e redes de Sensores sem-fio;
9. Análise de Dados, Engenharia de Dados e Big Data;
10. Contratações de bens e serviços de TIC (Governo federal) Lei no 14.133 de 1o de abril de 2021.

Cargo 62: Tecnologista Pleno 2 – Padrão I

Especialidade da Vaga: T12

Área de atuação: Química Ambiental

Localidade de Lotação: Manaus, AM

Número de Vagas: 1 (uma)

Pré-requisitos

Pré-requisito 1: Graduação nas áreas de Engenharia Química, Química Industrial, Bacharelado em Química ou áreas afins; e

Pré-requisito 2: Título de Doutor; ou ter realizado, após a obtenção do grau de Mestre, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico durante, pelo menos, cinco anos, ou ter realizado, durante pelo menos oito anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de Engenharia Química, Química Industrial, Bacharelado em Química ou áreas afins; e

Pré-requisito 3: Ter realizado pesquisa e desenvolvimento tecnológico na região amazônica em ambientes naturais e impactados; com experiência comprovada em análises químicas da água e preferencialmente, em ciclos biogeoquímicos, determinação elementar por espectrometria de emissão atômica com plasma indutivamente, determinação de íons maiores e menores, gases orgânicos e inorgânicos na água e sedimentos; com prática em equipamentos de análise de carbono, nitrogênio e absorção atômica.

Descrição Sumária das Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do cargo/vaga:

Exercer atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relacionadas à química do ambiente, envolvendo atividades de campo e laboratoriais (prática de laboratório nas áreas de amostragem, preparação de amostras e ensaios com água; determinação nas amostras de água dos gases oxigênio, carbônico e metano; determinação elementar de metais por espectrometria de absorção atômica e análise de íons na água utilizando cromatografia);

atuar na capacitação de recursos humanos, com treinamentos, aulas e orientações; atuar na captação de recursos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atuar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e em colaborações nacionais e internacionais. Escrever relatórios, preparar resultados e atuar na publicação científica.

Objetos de Avaliação

1. Ensaaios com água (prática laboratorial);
2. Determinação em água: gases oxigênio, carbônico e metano;
3. Determinação elementar de metais por espectrometria de absorção atômica;
4. Análise de íons na água utilizando cromatografia;
5. Validação de Métodos Analíticos;
6. Análise de dados ambientais;
7. Química Ambiental;
8. Normas de segurança em laboratório (protocolos);
9. Legislação ambiental brasileira (especialmente às de proteção e conservação da Bacia Amazônica e dos recursos aquáticos);
10. Preparação de amostras para análise isotópica.

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Realização do sorteio das vagas reservadas para pessoas com deficiência e pessoas negras	1º/12/2023
Divulgação do edital com as vagas reservadas para pessoas com deficiência e pessoas negras	11/12/2023
Período de inscrições e de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	12/12/2023 a 15/1/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do <i>link</i> para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	16 e 17/1/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	22 a 24/1/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	23 e 24/1/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	30/1/2024
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	1º/2/2024
Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	9/2/2024
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	9 a 16/2/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	15 e 16/2/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	23/2/2024
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	23/2/2024
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	4/3/2024
Aplicação das provas discursivas	24/3/2024

Divulgação do padrão preliminar de respostas das provas discursivas	26/3/2024
Prazo para a interposição de recursos ao padrão de respostas das provas discursivas	27 e 28/3/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório nas provas discursivas	19/4/2024

ANEXO III

MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL

(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de **participação** em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectua(is) ou psicossocial(is)/mental(is) _____

_____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades

_____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento _____

_____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) **Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)**

ANEXO IV

MODELO DE MEMORIAL E DE PROJETO

1. MEMORIAL:

O memorial deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas de conteúdo.

1.1. CAPA

Nome do Candidato:

Cargo/Especialidade da Vaga pleiteada:

Link para o Currículo Lattes:

Local/Data:

1.2 APRESENTAÇÃO

Apresentar breve contextualização do documento, incluindo relato histórico e reflexivo de eventos da trajetória profissional, articulando com o cargo/especialidade pleiteada e plano de pesquisas no INPA. Tamanho: 300 a 500 palavras

1.3 FORMAÇÃO ACADÊMICA

Apresentar de forma abrangente o percurso acadêmico, incluindo tanto os aspectos regulares quanto os extracurriculares, com foco nas realizações nos níveis de estudo mais avançados. Destacar prêmios e títulos conquistados ao longo dessa trajetória acadêmica. Contextualizar aspectos teóricos da formação com a especialidade da vaga pleiteada. Tamanho: 500 a 1500 palavras.

1.4 ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Descrever e contextualizar projetos de pesquisa, grupos de pesquisa, editoração, pareceres, etc ao longo da trajetória. Caso pertinente, apresentar subtópicos, como: Produção técnico-científica; Eventos; Patentes; etc. Tamanho: 1000 a 2000 palavras.

1.5 ATIVIDADES DE ENSINO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA

Descrever e contextualizar experiências de ensino e divulgação da ciência, incluindo docência formal, orientações e iniciativas de difusão e popularização da ciência. Tamanho: 500 a 1500 palavras.

1.6 ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Descrever atividades desenvolvidas (exemplo, atuação em Função Gratificada, curadoria de acervos, colaboração técnica em gestão, participação em conselhos, comissões e colegiados), caso tenham ocorrido. Caso o candidato não tenha desenvolvido esse tipo de

atividade, manter o item no memorial e indicar apenas que não houve desenvolvimento deste tipo de atividade. Tamanho: 500 a 1500 palavras.

2. PROJETO DE PESQUISA OU PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

O candidato deverá entregar projeto de pesquisa ou projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico a ser empreendido na instituição numa expectativa temporal não inferior aos próximos 5 (cinco) anos de atividades. O projeto de pesquisa ou projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico deverá ter no máximo 10 (dez) páginas de conteúdo.

2.1 O Projeto de pesquisa ou pesquisa e desenvolvimento tecnológico deverá conter:

- a. Introdução e justificativa para a pesquisa proposta;
- b. Objetivo geral e específicos;
- c. Material e métodos;
- d. Resultados esperados;
- e. Impactos esperados; e
- f. Cronograma de atividades/execução.

2.1.1. Projeto de Pesquisa: os candidatos para o cargo de Pesquisador Adjunto devem apresentar um Projeto de Pesquisa com relevância científica e social no contexto da Amazônia e realizar sua defesa pública.

2.1.2. Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico: os candidatos para o cargo de Tecnologista Pleno 2 devem apresentar um Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico com relevância científica, tecnológica e social no contexto da Amazônia e realizar sua defesa pública.